

MANDATO XII**ATA Nº. 12/2019****SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2019**

*Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Braga, no pequeno Auditório do Fórum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e um membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Bento Duarte da Silva, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Maria José Fernandes Teixeira, Jorge Daniel Paredes Abreu, Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira, António José Pereira de Freitas, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Fernando Manuel Gonçalves Sá Menezes, Mário Manuel Gonçalves Rodrigues, Pedro Miguel Pereira de Sousa, João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia Silva*

Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Emiliano Renato Araújo Novera, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Victor Bruno Machado Ferreira, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, Rita Costa Pinto de Barros, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Jorge Miranda Pereira, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Manuel Gomes de Oliveira, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Carlos Ribeiro Ferreira, Manuel da Silva Dias, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, António Ribeiro da Costa, Manuel de Azevedo Martins, João Manuel de Almeida Marques Ferreira, João Lamego Moreira, Miguel António Carvalho Soares Caldas, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e Paulo Manuel Vilaça Ferreira.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Américo dos Santos Afonso, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, Paulo Alexandre Lopes de*

Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, Fernando Manuel Martins Viana, João Diogo Fernandes Ferreira, Domingos da Silva Abreu, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Carlos André da Silva Alves de Sá, Fausto Alves Farinha, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Catarina Lourenço Ribeiro, Maria Helena Fernandes Teixeira, José Pedro Gomes Bastos, Carla Maria da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros e Paula Maria de Azevedo da Cunha.

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: *António Joaquim Tavares Fidalgo, João Manuel Faria da Costa, Carmino João Costa Soares e João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva.* Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** Neste período registou-se a primeira intervenção pelo **SR. FRANCISCO DA SILVA FERREIRA**, morador em Frossos, que denunciou a existência de um aterro a céu aberto ou depósito de resíduos sólidos na freguesia de Frossos, junto ao Hipermercado Continente, num terreno destinado a concluir a avenida do Estádio, que iria até ao terminal de mercadorias do TGV. Disse ainda que a freguesia tinha sido martirizada com toda a porcaria que o Município de Braga ia produzindo, sendo que a compostagem dos materiais ali depositados, provocava odores desagradáveis. Para além disso, a ETAR de Frossos produzia cheiros, poluição da linha de água do rio Torto e do rio Cávado, porque tudo lá ia desaguar. Estavam a tratar muito mal o seu futuro. O rio Torto deveria produzir uma zona de lazer, para toda a população desfrutar e não uma zona completamente poluída e malcheirosa. Lembrou, também, que os habitantes de Frossos deveriam ter direito a uma compensação ou descontos nos pagamentos à Agere e Câmara Municipal, podendo ser equiparados às IPSS's. Seria, no mínimo, um pequeno reconhecimento dos sacrifícios que tinham feito nos últimos trinta anos. A propósito, como era o Presidente do Grupo Recreativo de “Os bem dados de Frossos” e como já na última Assembleia Municipal tinha

colocado o problema da demolição do edifício que era a sua sede, o que lhes causou enormes prejuízos, gostaria de ouvir qualquer coisa do Sr. Presidente da Câmara acerca dessa matéria, já que nessa sessão nada informou. A segunda intervenção foi concretizada pelo **SR. LUÍS MIGUEL GOMES PRECIOSO**, para colocar a seguinte questão: havia um pré-aviso de greve nos TUB desde um de janeiro de dois mil e treze. Estavam em julho de dois mil e dezanove, seis anos a viver com pré-aviso de greve e ninguém resolveu ainda esse problema? A Administração dos TUB não tinha autonomia para resolver esse problema? Os TUB, que eram uma empresa lucrativa, não tinha dinheiro para pagar horas extraordinárias ou suplementares aos feriados? Mas também já tinha verificado, que os próprios trabalhadores, dirigindo-se a um sindicato, que dizia defender os trabalhadores, parecia que também não queria resolver esse problema. Tentou falar com o Presidente do STAL em Lisboa e não conseguiu. Pediu para falar com o Vice-Presidente, também não conseguiu. A única pessoa que estava na sede era uma rececionista, à qual pediu o telemóvel do Presidente e do Vice-Presidente. Pedia silêncio e achava que aquela Assembleia devia ter começado às vinte e uma horas. Pedia desculpa, mas havia três dias que não dormia devido àquilo e a outros assuntos. Verificou que na placa da inauguração daquele espaço, estava escrito “Doutor Mário Soares” por extenso, e achava que esse título só se devia aos doutorados. Isso tinha que ser resolvido, também. Voltando ao assunto do pré-aviso de greve, no dia vinte e quatro de junho, dia de feriado, tentou apanhar o último autocarro para Palmeira, e não houve. Isso aconteceu duas vezes em que teve que ir a pé ou pedir a um amigo para o levar a Palmeira. Os utentes eram quem sofria. O Sindicato disse que não falava com os utentes dos TUB, por ser uma entidade privada. Continuará na próxima Assembleia. A terceira intervenção foi protagonizada pelo **SR. CARLOS MANUEL RIBEIRO**

DA SILVA DOBREIRA, para destacar que: “A cidade bimilenar de Braga está na senda de títulos europeus (CEC dois mil e vinte e sete) e é um destino turístico em foco. Como é sabido, Portugal apresentou a candidatura para receber o Europride dois mil e vinte e dois, um evento LGBTI da Europa e que celebra o orgulho LGBTI (Lésbico, Gay, Bissexual, Transexual e Intersexual). Existe uma carta de intenções numa candidatura conduzida pela Variações - a Associação de Comércio e Turismo LGBTI de Portugal, com apoio da ILGA Portugal e do governo português. As cidades de Lisboa e Porto já demonstraram interesse em receber atividades afetas ao evento. No que respeita a Braga, o Município de Braga já realizou alguma diligência para também receber atividades deste evento, tendo em conta que pretende ser a Capital Europeia da Cultura em dois mil e vinte e sete e é frequente ver a cidade na procura de títulos e de reconhecimento. Penso que é importante refletir. Política de apoio à Natalidade. No dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, fiz aqui uma intervenção tendo informado que apresentaria a esta Assembleia um pedido de criação de uma comissão ou de um grupo de trabalho, que se inteirasse da atual política de (apoio à) natalidade. Não se justifica. É um não assunto. Solicitava apenas ao Executivo Municipal, em articulação com as Juntas de Freguesia, para obterem informações precisas sobre as listas de espera de vaga na rede de creches do concelho, aliás insuficiente face à procura. Eram preocupações que lhe expuseram e achou por bem ali levar e com as quais estava solidário, porque só anteontem é que garantiu a creche para a sua filha e oito meses, depois de ter percorrido o concelho de Amares, Vila Verde e Braga. Ação de plogging. Entre três de junho e trinta e um de julho decorre a ação de plogging com o título "Tem muito que apanhar!" e que pretende alcançar a recolha de dez mil pontas de cigarro no

*Santuário do Bom Jesus do Monte. A ação é inspirada na paixão pelo Património Cultural do concelho e na tenacidade do ser humano, pessoalmente transmitidas pelo Professor Lúcio Craveiro da Silva, com quem privei entre mil novecentos e noventa e dois e dois mil e sete. Neste momento, recolhi mais de seis mil e dez pontas de cigarro (as expostas aqui) em seis sessões ocorridas no Santuário, sempre bem acolhidas por crianças, turistas e até bracarenses. Em relação às pontas de cigarro, estas serão doadas ao Instituto da Soldadura e Qualidade (ISQ) para serem reconvertidas no Centro de Valorização de Resíduos e incorporadas em estruturas construtivas (tijolos). Nessa doação, farei apenas um pedido: que os tijolos produzidos sejam destinados para a reabilitação do edifício da Fábrica de Saboaria e Perfumaria Confiança. De mencionar que o Presidente da República (a vinte e três de junho e nove de julho) e o Primeiro-Ministro (a nove de julho) foram informados, via email, da evolução desta ação. Até à data, apenas o Senhor Presidente da República respondeu através da Casa Civil, pelo ofício oito mil quatrocentos e cinquenta e seis de quatro de julho e pelo ofício oito mil oitocentos e setenta e sete, de dezasseis de julho. Face ao exposto, venho propor a esta Assembleia Municipal e ao Executivo Municipal a promoção de ações de plogging em todo o concelho visando a recolha de pontas e lixo indiferenciado e isso marcaria a diferença a nível nacional. Estaríamos a dar o exemplo a todo o país. Tinha, ainda, referência a um sem abrigo que se encontra no viaduto junto ao Regimento de Cavalaria seis e já era uma questão que vinha desde vinte e cinco de março, por si exposto numa sessão de Câmara. Queria pedir ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, para fazer uma nova intervenção, lembrando o Professor Lúcio, quando dizia “há que olhar mais para o positivo, acrescentando, mas há coisas em que eu não cedo”. Na quarta intervenção usou da palavra o **SR. ARNALDO MANUEL AMORIM DA SILVA PIRES**, para*

dizer que: “O que me traz cá hoje são os atropelamentos no nosso concelho! Num concelho que apresenta cerca de um atropelamento em cada três dias, relembramos Sebastião Alba, poeta bracarense, que morreu após ser vítima de atropelamento, em dois mil, uma das muitas vítimas de atropelamentos que se conhecem no concelho. O movimento BragaZeroAtropelamentos tem alertado para esta problemática, destacando que muito há a fazer, para que este número se aproxime do Zero. O movimento, criado no seio da Associação Braga Ciclável, já reuniu com as diversas forças políticas e de segurança, do concelho, no sentido de cativar os diversos agentes do poder, para que se implementem alterações na mobilidade, de forma a reduzir a nossa sinistralidade rodoviária. Segundo a OMS, a nível da sinistralidade rodoviária, mais de metade das mortes dizem respeito a utilizadores vulneráveis. A média europeia, em dois mil e quinze, era de onze peões vítimas mortais por milhão de habitantes, e em Portugal de catorze. Ou seja, estamos quase trinta por cento acima da média europeia, num indicador onde o objetivo tem de ser Zero. Em Braga, nos últimos vinte anos, desenrolaram-se dois mil trezentos e noventa e um atropelamentos, e se acrescentarmos as colisões entre veículos ligeiros e utilizadores de bicicletas o número sobe para dois mil seiscentos e cinquenta e sete casos, de onde resultaram cinquenta e cinco mortos. Em mil novecentos e noventa e sete, na Suécia, decidiu-se que era fundamental resolver a problemática da sinistralidade e desenvolveram o projeto Visão Zero. Com o foco na redução da mortalidade, os suecos implementaram medidas de segregação, dos intervenientes na mobilidade urbana, tendo obtido uma redução de sessenta e seis por cento de mortes por acidentes rodoviários. Neste momento, a Suécia apresenta dois ponto oito mortes por cada cem mil habitantes e Portugal cinco ponto um. Entretanto outros países seguiram esta visão e atingiram semelhantes benefícios, na sinistralidade. Um

aumento de um por cento da velocidade automóvel aumenta o risco de acidentes fatais em quatro por cento. Já uma redução de cinco por cento da velocidade reduz em trinta por cento o risco de acidentes fatais. É necessário implementar medidas de contenção da velocidade, no centro urbano. Em dois mil e dezoito, setenta por cento dos Atropelamentos, em Portugal, ocorreram dentro de localidades. A implementação de zona urbana com velocidade máxima de trinta quilómetros hora, é urgente, contudo não basta colocar sinaléticas e pintar o asfalto, é preciso introduzir nas vias de circulação automóvel obstáculos físicos que obriguem ao cumprimento do limite de velocidade. No nosso concelho descua-se o peão e os utilizadores de bicicleta, seja pelo ruído, pela poluição, ou pela perigosidade de determinadas vias. Sou médico e trabalho no Serviço de Urgência, Unidade de Cuidados Intermédios e VMER de Braga. Já assisti imensos atropelados. Conheço bem a realidade da cidade, no que toca a esta problemática. É hora de: averiguar os "pontos negros para os utilizadores vulneráveis" e aplicar ações com vista ao seu desaparecimento; estimular a efetiva redução da velocidade automóvel, na malha urbana; proceder à correta sinalização das vias de coexistência, sobrelevar as passadeiras e a proibir o estacionamento automóvel, ou colocação de outros obstáculos, cinco metros antes e depois das mesmas; realizar operações permanentes de fiscalização da velocidade, nas ruas e avenidas da cidade, como sejam as avenidas que compõem a Rodovia, Avenida da Liberdade, trinta e um de Janeiro, Júlio Fragata, Dom João segundo e Avenida Imaculada Conceição; garantir a defesa dos utilizadores vulneráveis, levando a que criem campanhas que coloquem o ónus e o foco no veículo e não na vítima; criar Zonas Escola, garantir a existência de passeios, em todas as vias públicas e a segregação de todos os intervenientes na mobilidade, nos casos em que esta é necessária. Só com uma visão mais humanista e

democrática da mobilidade, teremos garantias de promoção da mobilidade ativa e segura, o acesso a estilos de vida saudáveis e diminuição da mortalidade. É hora desta assembleia decidir mudar a visão da mobilidade do nosso concelho, colocando a vida humana em primeiro lugar, no momento de encontrar a melhor solução para a deslocação das pessoas”. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, em que interveio o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para inicialmente, salientar que se solidarizava com a questão da mobilidade, uma vez que foi vítima de um atropelamento em vinte e um de dezembro, em que ia com as suas filhas, numa passeadeira. Procedeu, depois, à apresentação de uma **Saudação** à População de Pedralva, que dizia: “Queremos, a partir da tribuna desta Assembleia Municipal, saudar todos quantos contribuíram na luta em defesa da Escola EB um de Pedralva. Confrontados com a informação que a maioria no executivo municipal tinha intenção de encerrar a escola, a CDU tudo fez ao seu alcance para evitar que tal acontecesse. Desde o início deste processo, e em particular após a CDU ter reunido com pais e população da freguesia, defendemos a necessidade de evitar este encerramento, sob o risco de se desmantelarem ainda mais os serviços públicos oferecidos às populações das freguesias mais desertificadas e rurais, como é o caso de Pedralva. O vereador Carlos Almeida questionou ainda, na altura, a maioria no executivo municipal sobre qual seria a orientação que a Câmara iria transmitir ao Ministério da Educação sobre a matéria, ao que tanto o Presidente da Câmara como a vereadora do Pelouro responderam nada poder fazer face ao número de crianças que, à data, estavam inscritas na escola. Ainda que a CDU, como os pais, tenha denunciado a falta de estratégias da Câmara Municipal em trabalhar medidas que evitassem, atempadamente, cenários de encerramento de escolas, ao invés de se debruçarem sobre factos praticamente

consumados, a maioria na Câmara insistiu que não concordava com a alternativa para a escola permanecer aberta, que seria a criação de uma única turma mista. A CDU dirigiu também uma pergunta ao Governo através da sua deputada Carla Cruz, a este propósito. Ciente de que este não seria nunca o modelo pedagógico ideal ou preferencial, a CDU insistiu, bem como os pais das crianças inscritas na EB um de Pedralva, que a alternativa de encerrar a escola consistiria num cenário ainda mais penalizador para alunos e população. Entendemos, portanto, que esta não é uma vitória da coligação PSD/CDS/PPM que durante todo este processo se mostrou intransigente nos seus argumentos, antes pelo contrário, trata-se de mais uma pesada derrota, em particular da vereadora da Educação, Lúcia Dias. Executivo municipal este que, tanto em resposta ao vereador da CDU, como em resposta aos pais que participaram no período aberto ao público da mesma reunião de Câmara, insistiram perentoriamente que rejeitavam o modelo pedagógico que seria a única alternativa para manter a EB um de Pedralva aberta, preferindo o seu encerramento. A CDU dirige, portanto, esta saudação aos pais e à população de Pedralva, que não baixaram os braços, bem como ao executivo da Junta de Freguesia, que se colocou ao seu lado nesta luta. Os eleitos da CDU continuarão a acompanhar e chamar à responsabilidade a maioria na Câmara para que cumpram uma estratégia política municipal capaz de inverter o cenário de desertificação em algumas freguesias do concelho, evitando, por sua vez, que se repita a ameaça de encerramento de escolas. Bem hajam as crianças de Pedralva que vão continuar a poder aprender e brincar na escola perto das suas casas. Bem hajam os pais e encarregados de educação e o povo de Pedralva!” Aberta a discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que relativamente àquela matéria, embora, formalmente, o voto não separasse o texto

da parte deliberativa, percebiam qual o sentido desse voto. Naturalmente que se demarcavam dos considerandos que, obviamente não subscreviam, mas uma vez que havia uma saudação ao Executivo da Junta e aos encarregados de educação, e essa, a seu ver, era a parte substantiva e deliberativa e, relativamente a essa estavam, obviamente de acordo, porque se identificavam, também, com essa posição, iriam votar favoravelmente, demarcando essas duas componentes. Posta à votação foi a presente saudação **aprovada com cinco abstenções**. A **Sr^a. Deputada do P.S.D., MARIA DO PILAR ARAÚJO TEIXEIRA**, apresentou um **Voto de Saudação**, relativo à final do Dance World Cup - décima terceira edição dos Jogos do Eixo Atlântico e Campeonato Universitário de Futsal dois mil e dezanove (EUCFutsal dois mil e dezanove), revelando que: “De vinte e oito de junho a nove de julho, Braga foi a anfitriã da final do Dance World Cup, a maior competição mundial na área da dança que reúne, num só evento, diversas modalidades e, pela primeira vez este ano, as danças de salão. John Grimshaw, CEO do Dance World Cup, disse que Braga foi a cidade escolhida devido à sua história bimilenar, à reconhecida hospitalidade do povo Português e ao facto de ter um espaço fantástico, localizado no centro da cidade que reúne todas as condições para a realização de um evento desta dimensão. De fato, durante os dez dias do evento, reuniram-se no Altice Fórum Braga mais de seis mil crianças e jovens de cinquenta e três países, incluindo Portugal. Este evento trouxe a Braga cerca de vinte e cinco mil pessoas, incluindo, atletas, delegações e familiares, que puderam também desfrutar dos múltiplos atrativos históricos, gastronómicos, culturais e patrimoniais que a nossa cidade oferece. Braga foi ainda projetada à escala mundial uma vez que este é o evento com mais visualizações no Mundo, tendo sendo visto por mais de quinhentas mil pessoas e mais de cinco milhões de minutos através do "live streaming" desde cento e

sessenta e oito países. A esta visibilidade internacional, acresce o enorme impacto na cidade de Braga, e em toda a região, do ponto de vista social, cultural e económico, com um retorno direto, para a comunidade, muito elevado. Salienta-se a excelente prestação de Portugal nesta final que ficou no segundo lugar conquistando noventa e três medalhas, para o que contribuíram os nossos bailarinos bracarenses Carolina Costa que conquistou oito medalhas de ouro e uma de prata, João Pedro Freitas e Afonso Ferreira. Uma palavra também para a realização, de sete a doze de julho, da décima terceira edição dos Jogos do Eixo Atlântico, que se realizam de dois em dois anos e constituem um evento desportivo transfronteiriço único na Europa, com uma participação de entre mil e quinhentos a dois mil atletas. Além de diversas modalidades, esta edição integrou também várias modalidades de desporto adaptado, com a participação de mais de cento e trinta atletas, em consonância com a filosofia do Eixo Atlântico de eliminar barreiras e fomentar a participação de todos os jovens. Uma palavra ainda para o Campeonato Europeu Universitário de Futsal dois mil e dezanove que decorre entre os dias quinze e vinte e três de julho e que faz de Braga a capital do futsal universitário durante oito dias. Este campeonato conta com a presença de cerca de trinta equipas, masculinas e femininas, e cerca de oitocentas pessoas envolvidas no evento, entre atletas e voluntários, vindos de vários países da Europa. Esta competição é organizada pela Federação Académica do Desporto Universitário, pela Associação Académica da Universidade do Minho e pela Universidade do Minho, em colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol e a Câmara Municipal de Braga. O grupo municipal do PSD saúda o grande profissionalismo das organizações destes eventos, o empenho da equipa do Altice Fórum Braga, do Município de Braga, da Universidade do Minho, das forças de segurança bem como de toda a cidade que

se mobilizaram em torno destes eventos internacionais, e que contribuíram para o seu estrondoso sucesso. Estes eventos superaram todas as expectativas e proporcionaram a Braga e ao país reconhecimento internacional. Congratulamo-nos também com o regresso da final do Dance World Cup em dois mil e vinte e dois e fazemos votos para que Braga como Município amigo do desporto continue a ser palco de eventos desta envergadura. Pelo exposto, o grupo municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal aprove este voto de saudação”. Posto à votação foi o referido voto de saudação **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO**, que, antes de iniciar a sua intervenção, deu uma nota que pretendia fosse registada em ata. Já tinha sido alertado para o facto de o púlpito no passado fazer publicidade a uma empresa e, portanto, avisar os serviços para que o púlpito não fizesse publicidade a uma multinacional. Passou, depois, a apresentar um **Voto de Louvor** do seguinte teor: “O Partido Socialista de Braga manifesta grande alegria pela distinção conferida ao Santuário do Bom Jesus em Braga e felicita todos aqueles que trabalharam para que o conjunto arquitetónico e ambiental fosse consagrado como Património da UNESCO. O Santuário do Bom Jesus do Monte constitui um conjunto arquitetónico e paisagístico construído e reconstruído a partir do século dezasseis, sobressaindo os estilos barroco, rococó e neoclássico, num Sacro Monte, com um longo percurso de via-sacra atravessando a mata, de capelas que abrigam conjuntos escultóricos evocativos da morte e ressurreição de Cristo, fontes e estátuas alegóricas, da Basílica, culminando no Terreiro dos Evangelistas. Sendo um dos ícones do Portugal católico, o Bom Jesus é também um ex-libris da cidade de Braga, cidade milenar, anterior à nacionalidade, cidade romana, portuguesa e universal. O PS já teve oportunidade de se congratular com o reconhecimento do Bom Jesus

como Património Mundial da Humanidade através de uma proposta que mereceu unanimidade do executivo municipal. Também esta Assembleia Municipal deve sublinhar que todos nos sentimos orgulhosos com o reconhecimento pela UNESCO que é uma mais-valia para Braga e para o país. Este voto de congratulação nesta Assembleia Municipal constitui também um estímulo a que este conjunto monumental e paisagístico seja dotado de melhores condições para receber quem o visita. A Assembleia Municipal de Braga, reunida a dezanove de julho de dois mil e dezanove congratula a Confraria do Bom Jesus do Monte, a Arquidiocese de Braga e todos os que se empenharam por mais este reconhecimento da grandeza monumental e histórica de Braga”. Sobre o mesmo tema foi presente outro **Voto de Congratulação** pela atribuição ao Santuário do Bom Jesus do Monte a distinção de Património Mundial pela UNESCO, pelo **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, que salientava: “Verdadeira pérola de Braga, de Portugal e do Mundo, o Santuário do Bom Jesus do Monte é uma obra genial, de cunho espiritual, monumental, arquitetónico paisagístico e artístico, em completa evolução desde o século catorze, que retém a sua força e monumentalidade pela forte adesão popular e pela religiosidade do povo. A instituição da Confraria do Bom Jesus do Monte, em mil seiscentos e noventa e dois, as intervenções de Dom Rodrigo de Moura Teles, no século dezassete, a ampliação no século dezoito da igreja até aos terreiros dos Evangelistas, a dinâmica do arcebispo Dom Gaspar de Bragança, com a decisiva colaboração de Carlos Amarante, consagram grande parte da evolução do Santuário do Bom Jesus ao longo dos séculos, no seu estilo barroco, rococó e neoclássico. Desde o século dezanove até aos dias de hoje, pela construção do Parque, do Elevador, pela transformação dos então quarteis de peregrinos em hotéis, foi acrescentado à religiosidade do Bom Jesus as

caraterísticas atuais, de lazer, recreio, prática desportiva, de convívio, de repouso de famílias, jovens, de menos jovens, com um sentido comunitário que é uma sua pertença indelével desde a sua existência até aos dias de hoje. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, na sua sessão realizada em Braga, em dezanove de julho delibera: Primeiro - Aprovar um voto de congratulação pela atribuição ao Santuário do Bom Jesus do Monte da distinção de Património Mundial e Paisagem Cultural, decidida na quadragésima terceira Sessão do Comité do Património, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura -UNESCO -, em Baku, no Azerbaijão; Segundo - Felicitar a Arquidiocese de Braga, a Confraria do Bom Jesus do Monte, à Câmara Municipal bem como a todos os técnicos, funcionários, membros da sociedade civil que com o sua determinação e competência e crença tornaram este objetivo possível; Terceiro - Manifestar a sua plena confiança na preservação do Santuário do Bom Jesus do Monte como Património Mundial no sentido do seu permanente conservação e desenvolvimento”. E ainda um outro **Voto de Louvor**, pela distinção do Bom Jesus do Monte como Património Mundial da UNESCO, agora apresentado pelo **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, que dizia: “O Grupo Municipal do Partido CDS/PP apresenta um voto de louvor à elevação do Santuário do Bom Jesus do Monte a Património Mundial da UNESCO. Símbolo identitário de uma cidade, o património espelha a história, tradição, cultura e crenças populares, assumindo um papel de assaz relevância na transmissão e conhecimento do passado. Marco do barroco português, o Bom Jesus constitui parte integrante da construção da identidade e memória histórica bracarense, numa simbiose perfeita entre a fé, a arte e a natureza. Referência do património arquitetónico minhoto, o Bom Jesus representa a argúcia e riqueza artística e devocional das gentes de Braga,

formando um dos principais centros da história religiosa portuguesa e europeia. A concelhia do CDS-PP sempre defendeu acerrimamente a candidatura que agora nos regozijamos ver como concluída e resultante na distinção daquele que é um dos monumentos mais emblemáticos do território do Minho. Desde dois mil e quinze que, através do então Deputado da Assembleia da República e hoje Vereador da Câmara de Braga, Altino Bessa, que apresentou um projeto de resolução para a classificação do Bom Jesus como Património Nacional, que por desleixo do atual Governo só há cerca de três semanas foi classificado, bem como um Projeto de Resolução para o Governo apoiar Bom Jesus do Monte na lista da UNESCO com a classificação de Património Mundial. Um resultado que também é reflexo do trabalho harmonioso entre o Executivo e a Arquidiocese no sentido de preservar um monumento que antes de ser Património Mundial, é dos bracarenses, é de Braga! Devemos olhar o património como um direito social à memória. Importa valorizar, identificar e preservar o nosso legado patrimonial, pois o passado e as suas características identitárias são o que mais faz distinguir as sociedades entre si. Braga é opulenta no seu vasto património material e imaterial. O Bom Jesus do Monte é exemplo do trabalho de valorização e salvaguarda do património local que tem vindo a ser desenvolvido e a maior prova desta valorização e preservação é a distinção de que tanto os bracarenses se orgulham. O Bom Jesus do Monte como Património Mundial da UNESCO foi apenas o início. Urge que outros monumentos de igual importância histórica, patrimonial e identitária sejam reconhecidos como tal. É o caso do Mosteiro de Tibães que aguarda ainda reclassificação para Monumento Nacional, também este já com um Projeto de Resolução apresentado e aprovado na Assembleia da República. Estamos certos de que esta distinção trará à cidade uma nova dinâmica no que ao turismo e à economia diz respeito, permitindo que Braga

tenha cada vez mais "autoestima" turística. Este acontecimento, para além de assegurar visibilidade mundial, favorecerá ainda, uma alargada tomada de consciência sobre a importância e a diversidade do património material, a par da sua preservação. Estamos certos da possibilidade de, doravante, outros elementos do território bracarense poderem alcançar igual posição". Postos à votação foram os três votos **aprovados por unanimidade**. O **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO, JOSÉ JOÃO DA COSTA PIRES**, apresentou um **Voto de Saudação** à Oficina de São José pelos cento e trinta anos ao serviço da infância e juventude, referindo que: "Um - A Oficina de São José (OSJ), com sede na Rua do Raio, da União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, em Braga, é uma instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) fundada em mil oitocentos e oitenta e nove pelo Arcebispo Dom António José de Freitas Honorato, com o objetivo de dar resposta ao problema da educação de crianças e jovens em situação de abandono, orfandade ou outra situação de perigo; Dois - Como linha fundamental do projeto educativo inicial, destacava-se a preocupação em acolher rapazes que, nos finais do século dezanove, povoavam as ruas de Braga e, assim, tirá-los da pobreza em que viviam, proporcionando-lhes um espaço onde morar, iniciá-los no processo de alfabetização e promover um espaço de aprendizagem profissional, nomeadamente os ofícios de sapateiro, de alfaiate e posteriormente de encadernador e tipógrafo, tendo nascido deste último uma prestigiada gráfica; também, em meados do século passado, viria a ser formada uma Banda de Música como forma de promoção de desenvolvimento pessoal, social e artístico das crianças e jovens ali acolhidos; Três - Presentemente, a OSJ já não é um espaço de "artes e ofícios"; é uma Casa de Acolhimento com capacidade para quarenta e cinco Crianças e Jovens do sexo

masculino, entre os cinco e os vinte e cinco anos, provenientes de contextos sociais e familiares pautados por uma diversidade de problemáticas que não lhes garantem a estabilidade e proteção necessárias; esta Casa de Acolhimento tem por objetivo promover a implementação da medida de "Acolhimento Residencial" prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, de oito de setembro); procura, ainda, promover os direitos consagrados na Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal em mil novecentos e noventa; Quatro - O acolhimento residencial tem como finalidade contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o efetivo exercício dos seus direitos ,favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (número dois do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze); Cinco - Para concretizar estes objetivos, a OSJ dispõe de um corpo técnico altamente especializado, funcionando vinte e quatro horas por dia, durante todo o ano. Foi seu diretor, durante vinte e seis anos, o Cónego Fernando Monteiro, falecido em dezasseis de janeiro último e a quem esta Assembleia Municipal prestou homenagem com a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, em sua sessão de dezanove de julho de dois mil e dezanove, delibera aprovar um voto de saudação e apreço à Oficina de São José no início das comemorações dos cento e trinta anos de existência, expressando-lhe o reconhecimento do Município pelos relevantes serviços prestados em prol da infância e juventude”. Posto à votação foi o presente voto de saudação **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA**, para apresentar um

Voto de Louvor, que mencionava: “O Sporting Clube de Braga conquistou no passado mês de junho, o Euro Winners Cup, vencendo pela terceira vez consecutiva o torneio de futebol de praia que decorreu no Estádio do Viveiro, na Praia da Nazaré. Ainda este ano o Sporting Clube de Braga conquistou também o Mundialito de Futebol tendo-se tornado o primeiro clube português a conseguir tal feito. Assim, dois mil e dezanove tem sido um ano excecional para a Secção de Futebol de Praia do Sporting Clube de Braga. que conta já com um palmarés invejável com cinco campeonatos nacionais, três EuroWinners Cup e um mundialito lito de futebol de praia. o que tem permitido que Portugal passe a assumir uma centralidade mundial a nível de clubes nesta modalidade. A secção de Futebol de Praia do Sporting Clube de Braga tem sido, desde a sua criação em dois mil e treze, um exemplo de dedicação, de profissionalismo e motivação para a cidade, que passa a contar com mais uma referência internacional ao nível das modalidades, assumindo-se também como mais um exímio embaixador que leva o nome desta cidade cada vez mais longe além-fronteiras. Assim, a Assembleia Municipal de Braga felicita e congratula todos os atletas e dirigentes da equipa de Futebol de Praia, assim como os membros da Direção do Sporting Clube de Braga, pelas suas recentes conquistas”. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Depois, foi a vez do **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, apresentar um outro **Voto de Louvor** do seguinte teor: “A cerimonia comemorativa do dia da Arma de Cavalaria e do tricentésimo décimo aniversario Regimento de Cavalaria número seis – RC seis, decorreu no dia catorze de julho, na Praça do Município, em Braga. Foi presidida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército - CEME, General José Nunes da Fonseca, e contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Ricardo Rio, e do Vice-CEME e

Comandante das Forças Terrestres, Tenente- General Guerra Pereira, entre outras entidades militares e civis. Lembrando um pouco da história, o Regimento de Cavalaria número seis foi criado em mil setecentos e nove, na altura com a designação de Dragões de Trás-os-Montes, agora Dragões d'Entre Douro e Minho, tem no dia vinte e um de julho o seu dia da unidade, em memória do Combate de Arminon, travado, precisamente nesse dia do ano de mil oitocentos e trinta e sete, durante a primeira Guerra Carlista, "no qual as Forças do "seis", sob o comando do Coronel Simão da Costa Pessoa", integrando a Divisão Auxiliar enviada a Espanha, "se cobriram de glória pela sua audácia e heroísmo". O Regimento de Cavalaria número seis presta diariamente um serviço à comunidade onde se insere e além-fronteiras também, participando em missões que visam garantir a paz dos povos que vivem em situação de guerra. A par da missão no Afeganistão, o Regimento de Cavalaria número seis possui uma equipa de intervenção rápida nacional na República Centro-Africana, numa missão da ONU. Recentemente, no mesmo país no centro de África terminou uma missão de treino e aconselhamento da União Europeia liderada por Portugal. Para além destes teatros de operação, o RC seis tem contribuído para outros com forças de menor dimensão ou com elementos nacionais destacados. Estão militares na Roménia integrados numa brigada multinacional da NATO, assim como, já estiveram forças nacionais destacadas em teatros de guerra, tais como o Kosovo, Lituânia, Bósnia, Afeganistão, Timor e Iraque. O RC seis está no meio e está dentro de toda esta atividade e projeta a sua imagem a nível internacional pelo contributo que dá para as forças nacionais destacadas e para a paz e segurança no mundo. O Regimento de Cavalaria número seis (RC seis), durante o ano de dois mil e dezoito e o presente ano, foi agente ativo, no que diz respeito ao apoio a entidades civis. Ao nível de alojamento e alimentação, a Unidade acolheu,

aproximadamente, seiscentas pessoas, ao longo destes últimos meses: desde escolas, como foi o exemplo das Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro do Montijo; instituições e empresas, como o Clube Automóvel do Minho; e equipas desportivas, como se sucedeu aquando o evento Braga Cup. Para além disso, como já acontece há algum tempo, tem doado alimentação para a Refood cem por cento Braga. O cariz solidário também se demonstrou durante o mês de dezembro, através da recolha de géneros alimentares e vestuário, contando com a cooperação da ALFACOOOP e o Externato Paulo Sexto de Braga. Posteriormente, o angariado foi ofertado à instituição "Conferências Vicentinas de São Lázaro". Os Dragões d'Entre Douro e Minho apoiaram, de igual modo, ao nível da cedência de recursos humanos e materiais: tendas de arcos, como aconteceu, em outubro de dois mil e dezoito, na "Corrida & Caminhada Vital Contra o AVC", organizada pelo Hospital de Braga, assim como no temático e emblemático Presépio de Piscos, no mês de dezembro. Também auxiliou a Cruz Vermelha Portuguesa, aquando a realização da Meia-Maratona de Braga. A Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários Das Caldas das Taipas, no mês de outubro, endereçou o pedido de apoio para o empréstimo de tendas, ao qual, mais uma vez, o RC seis, prontamente, atendeu ao solicitado. Em maio e dezembro de dois mil e dezoito e maio de dois mil e dezanove, apoiou o Banco Alimentar Contra a Fome com uma Viatura Pesada e com militares, com a incumbência de transportar os alimentos recolhidos nas superfícies comerciais. No que concerne a transporte, o Regimento auxiliou, do mesmo modo, a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Braga, no momento em que a instituição mudou de instalações. E só para enumerar as mais recentes. O Regimento de Cavalaria número seis tem mantido uma ligação vigorosa com as inúmeras entidades civis que endereçam pedidos de apoio a nível de recursos humanos,

assim como ao nível da cedência de instalações ou materiais. O apoio à população é outra das missões. Entre os meses de julho e outubro, naquele que é considerado o período crítico dos incêndios, o RC seis presta apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil no patrulhamento das florestas. Para além disso, efetua diariamente quatro patrulhas, ajudando o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas no cumprimento da sua missão. Com uma área de responsabilidade de vinte e três concelhos dos distritos de Braga, Viana do Castelo e dois do Porto. O Dia da Defesa é um dos pontos altos da abertura do RC seis à comunidade. Ao longo de quatro meses, passam pelo quartel cerca de cento e quarenta jovens por dia, num total de treze mil por ano. Números que o colocam como uma das unidades que mais alunos recebe em todo o país. Ao longo de um dia, entre as diversas atividades programadas, os participantes podem visitar o quartel da sua área de abrangência, assistir a ações de formação, praticar atividades como 'slide' ou hipismo e contactar com os militares, esclarecendo as suas dúvidas. A cerimónia comemorativa do tricentésimo décimo aniversário Regimento de Cavalaria número seis, teve no programa da efeméride, ainda, a Gala Equestre Solidária que decorreu no Altice Fórum Braga, no dia treze de julho, e que contou com a participação da Escola Portuguesa de Arte Equestre, da Charanga a Cavalo da Guarda Nacional Republicana e da Reprise da Escola de Mafra. Neste evento, de cariz solidário, as receitas da bilheteira reverteram a favor da Associação de Paralisia Cerebral de Braga, sendo que todos os convidados realizaram o seu donativo. O RC seis é uma unidade que tem estado permanentemente envolvida naquilo que é a vida da cidade e do Concelho, dando apoio à comunidade bracarense em áreas tão diversas como a proteção civil, a dinamização cultural e desportiva, além de muitas outras iniciativas em colaboração com a autarquia bracarense. A

disponibilidade demonstrada pelo RC seis para ajudar a comunidade é uma particularidade que deixa os bracarenses e a sua edilidade muito satisfeitos. Pessoalmente tenho um carinho muito especial pelo Regimento de Cavalaria número seis, por dois motivos: Primeiro - traz-me à memória o meu avô paterno que foi oficial da arma de cavalaria, tratando-se de uma pessoa muito importante na minha vida e na construção daquilo que eu sou hoje; Segundo - durante mais de uma década pratiquei equitação no RC seis, onde aprendi muito e cresci como homem. Adquiri no RC seis conhecimentos que vou utilizando ao longo da minha vida pessoal e profissional. Mas, o importante é aquilo que o RC seis fez, tem feito e continuará a fazer por Braga e pelos bracarenses; sendo assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida no dia dezanove de julho de dois mil de dezanove, reconhece o importante papel que o Regimento de Cavalaria número seis desempenha na comunidade bracarense, aprovando um Voto de Louvor pela passagem do seu do tricentésimo décimo aniversário .Este Voto de Louvor deverá ser comunicado ao Exmº Senhor Coronel de Cavalaria José Talambas, Comandante do Regimento de Cavalaria número seis de Braga”. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ORLANDO TRAVASSOS FREITAS ALCAIDE**, para produzir um **Voto de Congratulação** que dizia: “No ano de mil novecentos e oitenta e quatro, um grupo de estudantes de Braga, no seguimento de um aumento do custo das refeições nas cantinas universitárias, teve a iniciativa de criar uma rádio-pirata, no sentido de mobilizar a comunidade estudantil e de promover um canal de comunicação suscetível de expressar e divulgar as atividades e interesses dos alunos, datando a primeira emissão de finais do referido ano. Este projeto contou com os apoios da Associação Académica da Universidade do Minho e da Reitoria da Universidade do Minho,

que financiou a aquisição dos primeiros equipamentos. Estava dado o primeiro passo da futura Rádio Universitária do Minho, a RUM, tal como atualmente a conhecemos e ouvimos. Fundada em mil novecentos e oitenta e nove, ano em que obteve formalmente a licença de emissão, e encontrando-se integrada na estrutura da AAUM, a RUM celebrou, no passado dia dez de julho de dois mil e dezanove, trinta anos de emissão legal e oficial. Primeiro em cento e sete ponto oito FM, depois e presentemente em noventa e sete ponto cinco FM, a RUM assumiu-se e assume-se como um projeto irreverente, diferenciador, particularmente dedicado à promoção da cultura, e especialmente vocacionado para o acompanhamento e a difusão da atividade da Universidade do Minho, das cidades de Braga e Guimarães - cidades onde a UM está implantada -, e de toda a região. Na verdade, a RUM nasceu, cresceu, tem-se desenvolvido de forma sustentada no decurso dos últimos anos, conquistou uma posição de relevo no contexto informativo e cultural na região, e pela circunstância do seu trigésimo aniversário mudou de casa. Efetivamente, no passado dia dez de julho, a RUM deixou as anteriores instalações sitas na Residência Universitária de Santa Tecla, e foram inauguradas as suas novas instalações localizadas no edifício Gnracion. Na realidade, esta nova casa, com melhores infraestruturas e também com a abertura de um Café Concerto, contribui decisivamente para que a RUM possa potenciar a sua atividade, para que adquira uma nova centralidade, que intensifique a sua ligação à cidade e à comunidade, e consequentemente concorre para que a RUM continue a crescer. Assim, trinta anos volvidos, e aqui chegados, os nossos votos só podem ser estes: Que a RUM continue a crescer e que continue a desenvolver a sua atividade com o maior sucesso, porque - como mencionava um slogan seu bastante reconhecido - somos todos ouvidos. Nestes termos, a Assembleia Municipal de Braga, reunida em Sessão Ordinária aos

dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, delibera aprovar um Voto de Congratulação à Rádio Universitária do Minho por ocasião da comemoração do seu trigésimo Aniversário, bem como a todos os que têm trabalhado para o seu êxito, ficando manifestado o desejo de que a RUM continue a ser bem-sucedida no desenvolvimento da respetiva atividade”. Posto à votação foi o presente voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. Mais um **Voto de Louvor** foi apresentado, agora pelo **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO MACHADO DE AZEVEDO**, referindo que: “Vivemos num país que muitas vezes se esquece daqueles que estão sempre disponíveis para nós. Vivemos num país que se lembra dos seus heróis apenas nas horas difíceis. Vivemos num país que deveria fazer mais. Ao longos dos anos, na sociedade portuguesa foi-se debatendo a preocupação sobre as condições de combate a incêndios, a legislação em vigor para prevenção destas matérias, o ordenamento do território e o êxodo rural. Olhando em frente, surge uma certeza, teremos obrigatoriamente que valorizar o Bombeiro. Os homens e mulheres que se entregam diariamente ao serviço do próximo merecem ser lembrados, reconhecidos e apoiados sempre, e não apenas nos momentos de aflição ou dificuldades comunitárias. Acreditamos que todos eles devem reter do poder central do estado e das autarquias locais uma maior atenção e prioridade das políticas públicas. Não basta apenas anunciar, é necessário concretizar um apoio efetivo nos meios e nos recursos das instituições de forma a garantir que o trabalho desenvolvido por estas corresponde às necessidades e anseios da população. O sentido de missão impera num profissionalismo em que cada Bombeiro se dedica a ajudar, arriscando a sua própria vida. É saber quando se sai, sem saber quando se regressa, mas ainda assim com uma determinação ímpar e singular em cumprir o dever maior: salvar vidas. Eles são o rosto e os heróis de um País de memória curta, mas nós

temos o encargo moral de não permitir que entrem no esquecimento coletivo. Destacamos, particularmente, o recente juramento de treze novos bombeiros e a entrega de medalhas aos que completaram um determinado número de anos de serviço. Estamos certos de que este ato constitui motivo de júbilo para a comunidade bracarense. Louvamos, assim, a crença diária destes profissionais na corresponsabilidade pelo bem comum. Enaltecemos o trabalho desenvolvido por ambas as corporações, na certeza de que continuarão a zelar pela segurança dos bracarenses. Duas instituições que ultrapassaram o centenário e que, na sua história, desbravaram caminho sempre na direção do fazer pelas pessoas, orgulhando a cidade. A dezanove de julho de dois mil e dezanove o Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia Municipal de Braga delibera um voto de Louvor à Corporação de Bombeiros Voluntários de Braga pelos seus cento e quarenta e dois anos de vida e à Corporação de Bombeiros Sapadores de Braga pelos seus duzentos e vinte anos de vida, e também trabalho inexcedível que ambas fazem pela nossa população, nunca em concorrência, mas em colaboração permanente”. Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Passou-se à apresentação de um **Voto de Pesar**, pelo **Sr. Deputado do P.S., EMILIANO RENATO ARAÚJO NOVERSA**, com o seguinte teor: “No dia vinte e nove de maio do presente ano faleceu um homem bom. Um homem bom, justo e generoso, que muito contribuiu para o desenvolvimento da sua terra, a freguesia de Trandeiras. De todos era amigo e todos eram amigos do senhor Álvaro Gomes da Costa, que foi presidente da Junta de Freguesia de Trandeiras nos mandatos de mil novecentos e oitenta e cinco a mil novecentos e oitenta e nove e de mil novecentos e oitenta e nove a mil novecentos e noventa e três. De forma discreta e calma, mas sempre extremamente responsável e exigente, soube dar o impulso necessário à freguesia de Trandeiras, fazendo dela aquilo que hoje

*é, e da qual todos os Trandirenses se podem orgulhar. É justo, pois, prestar homenagem a quem deu muito de si à terra que adotou na sua juventude, que dela foi construtor e que jamais o esquecerá. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente a dezanove de julho de dois mil e dezanove, aprova voto de pesar pelo falecimento do senhor Álvaro Gomes da Costa, endereça à família os sentidos pêsames e propõe um minuto de silêncio, em sua memória”. Posto à votação foi o presente voto de pesar **aprovada por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio.** Interveio de seguida o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para apresentar uma **Moção**, relacionada com o Recolhimento das Convertidas e que destacava: “Foram os bracarenses e o município surpreendidos pela recente decisão do Governo de incluir o Recolhimento das Convertidas na lista de imóveis a afetar ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, para integração num Plano de Reabilitação do Património Público para Arrendamento Acessível. O Recolhimento de Santa Maria Madalena ou das Convertidas está classificado como Monumento de Interesse Público, pela Portaria seiscentos e sessenta e cinco barra dois mil e doze, de sete de novembro, com a respetiva Zona Especial de Proteção. Foi a própria Direção Regional de Cultura do Norte que instruiu e fundamentou com detalhe e rigor o processo de classificação. É conhecida a posição da Câmara Municipal de Braga que pretende que o imóvel seja reabilitado e destinado a fins culturais. Mas para que tal seja possível é necessário que o imóvel seja afeto ao património municipal. Foi nesse sentido que em dois mil e dezasseis a Comunidade Intermunicipal do Cávado apresentou ao Governo uma proposta de permuta das Convertidas e de outros imóveis públicos pelo Palácio dos Biscainhos que a CIM herdou da extinta Assembleia Distrital de Braga. É muito estranho que tenha sido tomada esta*

decisão estando estas negociações a decorrer, que o Governo não saiba que este edifício está classificado, que não saiba que é uma joia do barroco bracarense e que não tem características habitacionais, a menos que se destrua parte significativa do seu interior. É estranho que nem a Câmara Municipal, nem a Comunidade Intermunicipal do Cávado, tenham sido consultadas ou avisadas desta intenção. O Recolhimento das Convertidas e a Capela anexa, mandadas construir pelo empreendedor Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Teles, são edifícios belos, patrimonialmente muito ricos, com séculos de história e de histórias muito diversificadas. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida em dezanove de julho de dois mil e dezanove, delibera: Um - Exigir ao Governo a retirada imediata do edifício das Convertidas da lista de imóveis a incluir no Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível; Dois - Saudar a intenção do Ministro da Habitação de se deslocar a Braga para poder conhecer, in loco, a riqueza e as características do edifício das Convertidas; Três - Recomendar que aproveite o seu contacto com este dossier, para ajudar a desbloquear as negociações em curso, para a permuta de imóveis, condição necessária para que a sua reabilitação possa colher o apoio de fundos comunitários. Aliás, programa que foi aberto há bem pouco tempo e que permite, que edifícios com estas características, possam ser candidatados, mas têm que estar na esfera da entidade que faz a candidatura. Por isso, este é um aspeto, de facto, muito importante e que pode ajudar a resolver aquilo que são, no fundo, as pretensões de consensualizar os Bracarenses em relação à recuperação integral daquele espaço”. A este propósito, interveio o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para deixar nota de que aquilo que eram informações que tinham sobre aquele dossier, que ficou para muito brevemente, nos próximos quinze dias, uma visita do Ministro da Habitação, com uma reunião

marcada com o Presidente da Câmara, para discutir o dossier e que a questão da putativa inadequação daquele espaço ficou de ser avaliada pelos técnicos. Naturalmente que o PS estava, até porque concordava na generalidade com a inadequação da proposta, mas ninguém melhor que os técnicos para dar o suporte sobre essa matéria e o PS estava disponível para acolher a proposta após o parecer dos técnicos sobre aquela questão. Retomou o uso da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que o sentido da posição que estava escrita no documento, era de natureza política e traduzia-se na retirada da listagem do monumento, independentemente do parecer dos técnicos. E se, porventura, os Senhores Deputados Municipais fossem àquele espaço e o visitassem e vissem a dimensão das celas, dois metros e pouco por noventa centímetros, e percebessem as características do edifício, percebiam que não havia trabalho técnico a fazer. Aquele edifício não tinha características habitacionais, nem era passível de se adaptar, se não houvesse destruição do miolo no seu interior. Por isso, não havia a aceitação de uma condição de um parecer técnico que pudesse revogar aquela posição em relação ao monumento. Por isso, havia abertura e já tentaram redigir a moção em tons suaves, para tentar que o PS pudesse votar aquela moção naqueles termos. Agora, não lhes parecia que deixar um aspeto daqueles em aberto, fosse adequado à situação e ao conhecimento, que todas as bancadas tinham, já, das características do monumento. Posta à votação foi a presente moção: **Ponto um - aprovado com treze abstenções; Ponto dois – aprovado por unanimidade; Ponto três – aprovado com seis abstenções da CDU e do BE.** O **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, referindo que o PS se absteve no primeiro ponto, por uma razão que poderia não parecer óbvia, mas que do seu ponto de vista era aquela que com a qual se

sentiam mais confortáveis e não era confortável do ponto de vista político, mas confortável do ponto de vista da análise do documento em si. Saudava e respeitava a acuidade e a profundidade na análise técnica do Deputado João Granja, por si falava e a si se vinculava, não conhecia o edifício das Convertidas, com o nível de detalhe, que lhe permitisse dizer e aos seus camaradas de bancada, que partilhavam a mesma situação, que não conheciam com o nível de detalhe, ao dia de hoje, a realidade daquele edifício, para se poderem de per si pronunciar sobre uma proposta de retirar aquela matéria. E, portanto, e porque confiavam muito na técnico-estrutura da Câmara Municipal, no seu saber de análise, de profundidade, de reflexão que, certamente, lhes daria uma base mais garantida sobre essa opção, sobre a qual, na generalidade, concordavam e que foi, inclusive, abordada da parte do Ministro na conversa que teve com o Presidente da Câmara, mas, naturalmente, atenta a essa circunstância muito específica, o PS não se sentiria bem em fazê-lo da forma que, ali, foi proposta e essa foi a única razão da abstenção ao ponto número um da proposta levada pelo Deputado João Granja. O **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** apresentou outra **Declaração de Voto**, dizendo que quem quisesse aproveitar, para visitar o espaço, porque, de facto, estando na berlinda fazia sentido que, enquanto Deputados Municipais, Presidente de Junta e público em geral, ficava a notícia, que sábado e domingo, a partir das nove horas, estava visitável com recitais, com exposições e poderiam percecioneir essa realidade rica, que eram as Convertidas. Por isso, havia atividades sucessivas em que poderiam participar. Interveio, depois, a **Sr^a. Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA**, para apresentar uma **Recomendação** do seguinte teor: "Como é do conhecimento público, foi na semana passada divulgada uma lista de imóveis, pelo Ministério das

Infraestruturas e Habitação, que estariam disponíveis para fins habitacionais a custos controlados, fazendo dela parte o edifício do antigo Recolhimento das Convertidas em Braga. Este edifício setecentista tem sido alvo de inúmeras ações de sensibilização, muitas delas levadas a cabo pela própria autarquia, pelo seu reconhecido valor patrimonial e histórico. O CDS tinha a clara noção, que esta bandeira que defendemos há tantos anos, que era também transversalmente cara, tanto a toda a comunidade como a nível partidário, pelo que não podemos deixar de referir, estranhar e lamentar o repentino esmorecimento no interesse de alguns partidos aqui representados, de defesa do património após a divulgação desta mesma listagem. A afetação deste imóvel para fins habitacionais é absolutamente incompatível com o desenho do espaço existente bem como todos os elementos arquitetónicos que o compõem. A tipologia habitacional, com todos os requisitos necessários a condições de vida condignas, não se coaduna com este edifício, sem que para isso seja necessária a sua total demolição interior. O governo não pode ter uma política cega de rentabilização do seu património e muito menos uma política surda para com os municípios onde estes se inserem. Pelo exposto, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Braga que vote e aprove as seguintes recomendações: Um - Que a Câmara Municipal de Braga reforce junto do Governo a sua posição, no sentido de retirar de imediato o edifício do antigo Recolhimento das Convertidas da lista de imóveis para fins habitacionais; Dois - Que o Governo transfira para o Município de Braga a tutela do edifício do antigo Recolhimento das Convertidas; Três - Que a Câmara elabore e apresente publicamente a sua proposta para ocupação do edifício do antigo Recolhimento das Convertidas; Quatro - Que esta recomendação seja enviada à Câmara Municipal e ao Ministério das Infraestruturas e Habitação”. Posto à votação foi a referida recomendação:

Ponto um - aprovado com oito abstenções do PS; Ponto dois - aprovado com onze abstenções; Ponto três – aprovado por unanimidade; Ponto quatro - aprovado por unanimidade. O Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, apresentou uma **Declaração e Voto**, referindo que o Bloco de Esquerda se absteve na votação do segundo item da proposta, o que poderia ser estranho, porque aprovaram a primeira, aliás, esta proposta em grande parte repetia a primeira, não lhe parecendo ter qualquer sentido ser sujeita a votação. Em todo o caso, queria dizer que a sua abstenção significava, politicamente, que não confiavam naquele Executivo Camarário na defesa do património edificado. Daí a sua dúvida. Outra coisa poderia acontecer se a última proposta do CDS fizesse suspender todas as restantes. Ou seja, que a Câmara apresentasse, publicamente, qual era o projeto que tinha para as Convertidas e então, posteriormente, falassem com eles. Agora, uma coisa era certa, também não enfiavam carapuça, não sabia quais foram os partidos que abrandaram a sua posição, mas o BE reagiu prontamente e manifestou indignação, pela atitude do Governo, relativamente àquele edifício. A palavra foi depois dada ao Sr. Deputado da C.D.U., **MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA**, para proceder à apresentação de outra **Recomendação**, que dizia: “Foi com enorme surpresa que recebemos a informação do Conselho de Ministros sobre a inclusão do "Recolhimento das Convertidas", classificado como Monumento de Interesse Público (MIP}, numa listagem de imóveis a reabilitar inserida no "Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível". O PCP advoga a intervenção do Estado de forma a garantir o direito à habitação, mediante a mobilização do património habitacional público, ao abrigo do regime da renda apoiada ou condicionada. No entanto a inserção do MIP "Recolhimento das Convertidas" nesta listagem de

imóveis constitui um verdadeiro atentado ao Património Nacional pelo desvirtuar das suas características funcionais. Aliás, a própria Assembleia da República aprovou em dois mil e dezassete e por unanimidade o Projeto de Resolução do PCP - número mil e vinte e um barra treze barra segunda que recomenda ao Governo que garanta a preservação, requalificação e valorização do edifício Recolhimento de Santa Maria Madalena ou das Convertidas, com base numa estratégia de sensibilização para o seu estudo, divulgação e valorização. A transformação do Recolhimento das Convertidas em complexo habitacional obrigará a mudanças arquitetónicas profundas no imóvel desvirtuando as suas singularidades funcionais, pelo que esta ideia apenas revela o desconhecimento factual do sítio por parte dos nossos Ministros, facto particularmente grave caso da Ministra da Cultura enquanto responsável maior pelo zelar do Património Cultural Português e da Lei de Bases do Património Cultural. Aliás, era um aparte, não entendo porque o Ministro da Habitação vem, aqui, a Braga e não vem a Ministra da Cultura, assumir as suas responsabilidades, perante a inclusão deste edifício nesta listagem, sendo o único edifício classificado, que está na listagem dos vinte e nove edifícios a integrar este plano. Efetivamente, analisando-se a listagem dos imóveis afetos ao "Plano de Reabilitação", o Recolhimento das Convertidas é o único imóvel que se encontra legalmente classificado como MIP, sendo urgente não a sua reafecção a imóvel habitacional, mas sim a sua preservação através de um plano de intervenção para a sua reabilitação e valorização. Assim, a Assembleia Municipal de Braga reunida a dezanove de julho de dois mil e dezanove recomenda ao Executivo Municipal que exerça os seus melhores ofícios junto do Governo no sentido de: Um - Assegurar o cumprimento da Resolução da Assembleia da República em que se recomenda a preservação, requalificação e

valorização do edifício bem como um plano específico de musealização e proteção; Dois - Solicitar a retirada do MIP "Recolhimento das Convertidas" da lista dos imóveis a integrar no "Plano de Reabilitação de Património Público para Arrendamento Acessível". Posta à votação foi a presente recomendação: **Ponto um – aprovado por unanimidade; Ponto dois – aprovado com sete abstenções.** Usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para, numa **Declaração de Voto**, dizer que a CDU votou a favor da sua própria recomendação, mas queriam deixar duas achegas. Uma, que não conseguiram perceber a posição bipolar do Partido Socialista, em que, por um lado, votou a favor do cumprimento da resolução, que já tinha votado na Assembleia da República, por unanimidade, com vista à musealização daquele espaço, à sua conservação e musealização. Mas, por outro lado, insiste tinha reticências em relação à retirada do imóvel da lista para arrendamento urbano, que era, obviamente, incompatível, as duas coisas eram, mutuamente, exclusivas. Em relação às bancadas da direita, era com muito prazer que os viam naquela luta e na defesa das Convertidas, pena que só tivessem chegado agora e não tivessem tido a mesma posição há umas semanas, quando decidiram atribuir uma excecionalidade a um pedido para licenciamento de um edifício, imediatamente ao lado, que fazia perigar aquele imóvel e cujas movimentações de terras podiam por em causa e cuja volumetria punha em causa o enquadramento, a estética e a salvaguarda daquele espaço. Mas, de qualquer forma, mais valia tarde do que nunca, fossem bem-vindos. O **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** usou da palavra, para numa outra **Declaração de Voto**, dizer que o PSD votou de forma favorável aquela proposta em linha com as votações de toda aquela Assembleia e em linha com uma posição que tinha, relativamente às Convertidas, já vinha daquela

*Assembleia e fora da Assembleia de há muitos anos. Não sabia se o Casinhas tinha acabado de chegar de Marte, ou se estava com um problema de amnésia, ou se foi a substituição que o alterou, ou sequer uma vontade política de fazer fogo e não arranjou melhor, mas, de facto, atacar o PSD em relação à questão das Convertidas foi um tiro ao lado. Porque aquela Assembleia sabia. Este Concelho sabia. Este país sabia, desde os tempos remotos em que o Firmino não era sequer o Presidente da Junta, esta já era uma bandeira que defendia com o PSD, quiçá, poderia dar continuidade nesse fórum a essas ideias, mas fazia parte do património do PSD, relativamente às Convertidas, de há longa data, quer a parte política, quer, hoje, o Presidente da Junta, Ricardo Silva, também tinham dado continuidade. Era profundamente injusta essa crítica e, apesar de ter sido apresentada num tom bem-disposto, não podiam deixar que ficasse registada, porque não era correta, não era verdadeira e não era justa. Estava retificada a verdade. O Sr. Deputado do P.S.D., BENTO DUARTE DA SILVA, interveio para proceder à apresentação de um **Voto de Congratulação** à Associação de Festas de São João de Braga pela realização da edição do ano de dois mil e dezanove das Festas a São João, que dizia: “Realizou-se no mês de junho mais uma edição das Festas de São João, com a elevada qualidade programática que a Associação de Festas tem brindado os bracarenses nos últimos anos. Por isso, entendemos nesta sessão da Assembleia Municipal um voto de congratulação à Associação de Festas de São João pela excelência do trabalho realizado. São vários os motivos para este voto, mas vamos centrarmo-nos em quatro pontos. Em primeiro lugar, pela programação, conjugando tradição e modernidade, com cerca de cento e sessenta atividades, que se estenderam por onze dias (de catorze a vinte e quatro de junho), mais de duzentas e setenta horas horas de participação, envolvendo cerca de dez mil pessoas e trezentas e sessenta e cinco*

instituições. As atividades foram multifacetadas, tanto no âmbito profano, de diversa natureza, como concertos, torneios, concursos, exposições, animação de rua, cortejos e atividades desportivas; como no âmbito sagrado / religioso, também de diversa natureza, como os tão apreciados quadros bíblicos, novenas, concerto de música sacra, romeirinhos, eucaristia campal, procissão da “Aclamação das Flores” (para a qual foram recolhidas três toneladas e meia de pétalas) que antecede a Soleníssima Procissão de São João. O segundo motivo tem a ver com a ampla adesão às Festas. O amplo conjunto de atividades realizadas só foi possível com uma forte adesão, havendo o envolvimento de cerca de dez mil pessoas e trezentas e sessenta e cinco instituições, como já referimos, de diversa natureza sociocultural e religiosa, onde se integraram sessenta cidadãos e cidadãs voluntários/as que durante os onze dias das Festas dedicaram parte do seu tempo ao apoio às diversas atividades. A participação ativa destes voluntários foi fundamental para o sucesso das Festas, como bem esclareceu o Presidente da Associação de Festas, Sr. Firmino Marques, afirmando que o grupo de voluntários “esteve sempre presente para garantir o apoio a todas as iniciativas, sendo esta a chave do sucesso do São João”, tendo sido, por isso, já distinguidos e homenageados em ato que correu na Gala de São João de Braga realizada no passado dia doze de julho. A participação também foi elevada ao nível da adesão popular à Festa. Estima-se que durante os dias das Festas participaram nas atividades cerca de um milhão e setecentas mil pessoas, bracarenses, minhotos e de outras localidades do nosso país, mas também do estrangeiro pela forte atração turística que o nosso concelho e cidade vêm conhecendo nos tempos mais recentes. São números impressionantes que comprovam a atratividade das Festas de São João. De entre os participantes, permitam-me que destaque a presença do nosso Presidente da República,

*Professor Marcelo Rebello de Sousa, que participou em atividades profanas e religiosas, prestigiando, desta forma, a Maior Festa Bracarense. O terceiro ponto tem a ver os espaços onde as Festas se realizam, tradicionalmente, o Parque da Ponte e a Avenida Central. Entendemos que houve uma maior dinamização de atividades no Parque da Ponte, com zonas bem cuidadas para atividades distintas, realizando-se aí vários concertos para atrair mais pessoas e dando assim mais centralidade ao Parque da Ponte. E, por outro lado, foi criado um novo espaço no Largo de São João do Souto, a “Praça dos Artesãos”, onde também se realizaram várias atividades. Com esta nova centralidade, a Associação de Festas pretendeu unir os locais onde outrora tinham lugar os dois festejos joaninos realizados em Braga (o do Parque da Ponte e o de São João do Souto), os quais se uniram no século dezanove (em mil oitocentos e noventa e três) para dar lugar à primeira Comissão de Festas do São João de Braga. A inovação da criação da “Praça do Artesão” teve o simbolismo de unir as duas centralidades que deram origem à atual Festa. Foi uma inovação inteligente. Por fim, para fechar com chave de ouro, destacamos o carácter social que a Associação de Festas abraçou, criando em dois mil e dezanove o Fundo Social e Solidário Sanjoanino, cujas primeiras ações foram a doação da receita angariada na Gala Sanjoanina à comunidade da Beira (Moçambique), afetada pelo ciclone Idai, e, em conjunto com a Bragahabit e a Cruz Vermelha, criar uma casa abrigo do São João de Braga, pretendendo ajudar a recuperar os sem-abrigo, dando, assim, um sentido ainda mais solidário às Festas. Pelo exposto, entendemos apresentar a esta Assembleia Municipal um voto de congratulação à Associação de Festas de São João de Braga pelo excelente trabalho realizado na edição de dois mil e dezanove das Festas de São João. Posto à votação foi o presente voto de congratulação **aprovado com uma abstenção**. Registou-se a*

intervenção do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para, numa **Declaração de Voto** explicar a abstenção do BE. Já tiveram a oportunidade de ali dizerem, que o Estado Português era um Estado laico. Aquela Assembleia era laica. E, portanto, não percebeu muito bem se o Sr. Deputado interveio como membro da Comissão de Festas, porque a parte religiosa era a parte religiosa, a parte civil era a parte civil, as festas correram bem, já havia São João desde que se conhecia, o melhor São João era o do seu tempo de dezanove, vinte anos, muito melhor do que o de hoje, porque tinha dezanove ou vinte anos. E iria ser sempre assim. Aquela Assembleia tinha sido um laudatório, parecendo aquele “laudamus te” na igreja. O padre dizia uma coisa e “laudamus te”...uma ou duas horas e não se saía do sítio. Aquela não era a forma que sabiam fazer política, nem lhes parecia que uma Assembleia fosse para isso, daí a sua abstenção. O **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** usou, agora, da palavra para apresentar uma **Recomendação** do seguinte teor: “A timidez do verão de dois mil e dezanove não pode fazer esquecer o modo como as árvores e as zonas verdes têm sido maltratadas na cidade e no concelho de Braga. Os incêndios de dois mil e dezassete estão ainda bem vivos na memória de todos e de todas. As alterações climáticas e o aquecimento global têm efeitos na temperatura que se faz sentir no centro das cidades, assim como os períodos prolongados de calor e/ou picos de calor têm repercussões no bem-estar das pessoas e devem, por isso, ser considerados uma questão de saúde pública. Segundo os especialistas, as árvores em meio urbano são essenciais. As árvores melhoram a qualidade do ar, limpam as partículas em suspensão, regularizam índices de humidade, arrefecem o ar, o que tem reflexo na saúde das pessoas, no conforto visual, psicológico e térmico, contribuem para a dissipação do vento e para a diminuição do ruído. Ora, o

abate de árvores, sem justificação à população, bem como a mutilação, mais conhecida como “poda severa” ou “poda camarária” têm vindo a deixar os munícipes preocupados, com a possibilidade forte e evitável da formação da chamada “ilha de calor” no centro da cidade. Aliás, são essas podas camarárias que estão na origem da queda das árvores, assim como os cortes nas raízes para a abertura de valas para infraestrutura que perde ancoragem e ficam assim fragilizadas acabando por morrer mais cedo ou simplesmente caírem. Por outro lado, a cidade de Braga tem poucas árvores, o seu porte é pequeno e os cortes nem sempre implicam replantio ou, quando existe, é feito com árvores juvenis que demorarão muito tempo a ter o mesmo efeito de uma árvore adulta. Como é do conhecimento público, uma equipa da UTAD está a proceder ao estudo das árvores da cidade o que travou o abate indiscriminado de centenas de exemplares. O Bloco de Esquerda regista positivamente esta decisão do executivo. Assim, o Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Municipal que recomende ao executivo municipal: que as mutilações das árvores cessem e as podas se façam quando necessárias e segundo parecer técnico, abandonando as anteriores práticas erradas; que o executivo promova, por meio de técnicos especializados a formação dos jardineiros e de mais pessoal responsável pelas podas; que o executivo faça o levantamento das árvores existentes nos arruamentos, jardins e demais espaços verdes, assinalando as zonas com árvores mal ou que não se ajustam ao espaço e que eventualmente possam ter de ser transplantadas ou substituídas; o mesmo procedimento seja estendido a todas as freguesias urbanas e não urbanas; que o Rio Este seja despoluído e renaturalizado com vegetação ripícola, de modo a que as suas margens funcionem como um corredor verde da cidade nos termos do que é designado tecnicamente por Estrutura Verde Principal; que se proceda à arborização

intensiva e racional do espaço urbano, com criação de jardins e de parques. Em resumo, o Bloco de Esquerda propõe a esta Assembleia Municipal, reunida a dezanove de julho de dois mil e dezanove, que recomende ao executivo camarário a elaboração um Plano Arbóreo para o concelho que vise travar erros antigos e recentes e dote o município de um instrumento de referência que permita melhorar a qualidade do ar e, assim, a qualidade de vida e a saúde dos munícipes”. Acrescentou, ainda, mais um considerando, que era o seguinte: quando se decidia cortar uma árvore, deveria ter-se em atenção e deveriam ser consultados os munícipes, pelo menos, os que residiam próximo da árvore, porque todos tínhamos na nossa memória a importância de uma árvore à sombra da qual se passou imenso tempo, brincaram. Portanto, derrubar uma árvore, fosse ela qual fosse, sem ouvir os principais interessados, achava ser um atentado. A este propósito interveio o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, para, numa **Declaração de Voto**, revelar que aquilo o deixava um pouco fora do sério, porque o Deputado António Lima, foi dar nota de uma síndrome que, permitissem-lhe, com todo o respeito que o BE lhe merecia, do “ideiafix”. Ou seja, qualquer coisinha, começavam a chorar. E desculpasse, porque o “ideiafix” tinha essa tara das árvores e sabiam de antemão que este Executivo, nomeadamente o pelouro do Ambiente, tinha, de facto, feito as coisas de forma a que não houvesse acidentes e muitos dos cortes que, neste momento, eram motivo de acusação, eram feitos pelas Infraestruturas de Portugal. Posta à votação foi a presente recomendação **rejeitada com quarenta e um votos contra; com nove abstenções e com dezasseis votos a favor**. Outra **Declaração de Voto** foi presente, agora pelo **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que o PSD votou contra, porque aquela temática era, obviamente, importante, que

contava, também, com a sua preocupação e havia um caminho naquele setor, que tinha vindo a ser feito e no qual o Município se tinha empenhado de forma clara como tinha sido evidente para todos os cidadãos. A situação existente, ao nível da identificação das patologias, e o levantamento existente estava em curso e a Universidade de Vila Real, como especialista naquela matéria, estava a acompanhar essa tarefa e não houve nenhuma alteração procedimental radical, como o BE, ali, foi transmitir. E foi, precisamente, porque não subscreviam as inverdades e as análises que o BE fez sobre essa matéria, que decidiram, de facto, votar contra aquela proposta, sem prejuízo de haver abertura do PSD e até o desejo, que houvesse contributos positivos, construtivos e levassem ideias e propostas novas, que pudessem valorizar a ação do Executivo naquele setor. Não podia era ser feita daquela forma, tecnicamente incorreta, politicamente inqualificável e que, de facto, não tinha aderência à realidade. Naturalmente, isso só poderia contar com o seu voto contra. Foi, depois, presente pelo **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA**, outra **Recomendação** que dizia: “A Junta de Freguesia de Gualtar foi confrontada, nos últimos dias com diversas reclamações sobre a constituição de turmas para o Jardim de Infância de Gualtar. Tais reclamações nada têm a ver com o cumprimento da lei na sua formulação das mesmas por parte do Agrupamento de Escolas. O que está em causa é a possível opção de fazer deslocar uma turma inteira de crianças residentes em Gualtar para outras freguesias causando transtornos óbvios às crianças e às suas famílias que ficariam obrigadas a várias deslocações diárias para levar as crianças à escola. O aumento significativo e contínuo do número de crianças é explicado por vários fatores que vão desde a existência no nosso território da Universidade do Minho, do Hospital Central, do grande crescimento urbanístico

e populacional até à chegada recente de muitos cidadão estrangeiros que decidiram escolher Gualtar para habitar. Este crescimento irá continuar nos próximos anos bastando para isso analisar o número de fogos em construção na freguesia. Este aumento já estava aliás previsto. Essa foi uma das razões pelas quais foi recentemente intervencionada a Escola EB um de Gualtar e convertida num Centro Escolar Integrado (CEI) onde foram criadas duas salas para Jardim de Infância que estão neste momento desocupadas. Ninguém conseguiria compreender que, existindo salas de JI previstas na freguesia, se obrigue à deslocação das Crianças de Gualtar de tenra idade para outras freguesias deixando no remodelado, espaço escolar, salas vazias que foram criadas precisamente com esse fim. Assim, reunida a Assembleia Municipal de Braga ordinariamente a dezanove de julho de dois recomenda à câmara que: Um - Sejam garantidas de imediato as condições para que, os alunos residentes em Gualtar, e que escolheram o JI de Gualtar na sua primeira opção, não sejam deslocados para outras freguesias; Dois - Que no próximo ano letivo de dois mil e dezanove-dois mil e vinte pelo menos uma turma do Jardim-de-infância passe a ocupar uma sala do novo CEI de Gualtar libertando desta forma uma sala no JI de Gualtar de modo a que todas as crianças que colocaram Gualtar em primeira Opção possam frequentar o JI na nossa freguesia; Três - Sejam, por estas razões, acauteladas, desde já , as diligências necessárias ao nível dos recursos humanos e físicos para que tal seja possível; Quatro - Seja revista a Carta Educativa, no que respeita ao planeamento das instalações físicas escolares na freguesia de Gualtar, no sentido de acautelar a previsível necessidade de se aumentar, ainda mais, o espaço do jardim-de-infância. Já no próximo ano, teremos a residir na freguesia mais oitenta a cem famílias prevendo-se que daí resulte pelo menos mais uma turma de JI e subsequentemente mais alunos na EB um aumentando a

necessidade de salas de aula, de espaço de refeições, recreios e outras áreas de apoio”. Aberta a discussão, passou a usar da palavra o Sr. **Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para pedir ao Sr. Presidente da Junta se pudesse retirar a expressão da parte deliberativa “de imediato” e explicava porquê. Votariam favoravelmente aquela proposta, porque como se sabia havia calendários, havia timings, havia um procedimento que era feito entre a Câmara, a DGEST e a estabilização de todo aquele processo. Pareceu-lhes, naturalmente, que o Sr. Presidente da Junta estava preocupado com os seus fregueses. Percebiam, também, o fundamento das suas preocupações. Mas, naturalmente, aquilo tinha timings, tinha que ser o resultado da articulação entre a escola, o agrupamento, a Câmara, a DGEST e não era, seguramente, no dia dezanove de julho, que se conseguia, de imediato, processar algumas daquelas recomendações. No sentido de tornar mais exequível, mais plausível e para ter uma posição mais forte da própria Assembleia, pedia, apenas que retirasse o “imediato”, ficavam espelhadas as preocupações e julgava que estava facilitada a possibilidade de gerar um consenso à volta daquela matéria. Interveio, ainda, o Sr. **Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que as questões de educação eram urgentes. Só durante esta semana que agora findava, porque, também, foi contactado para o efeito, tomaram conhecimento daquela realidade e o ano letivo iniciava-se em meados do mês de setembro. Portanto, não era justo que não se fizessem as coisas de imediato, dando, naturalmente, tempo a que se comprasse só o material didático e tudo aquilo que fosse gasto numa sala, na União de S. Pedro e S. Mamede de Este, fosse feito em Gualtar, porque era a mesma coisa. Não era preciso construir salas. Não era preciso a colocação da educadora e da funcionária, sendo feita ou para um lado ou para o outro. O imediato era para evitar o desenraizamento. Era

para evitar problemas às famílias. Era contribuir para que as jovens famílias pudessem, também, apostar naquilo que era a natalidade. E, portanto, o “imediato” era não numa semana, era no espaço de mês e meio, para que tudo corresse. Portanto, era só mesmo a aquisição do material didático. Como Presidente da Assembleia de Freguesia, foi dar aquela explicação, reforçando, naturalmente, o sentimento dos pais e encarregados de educação de Gualtar. O **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA**, para informar que retirava a palavra “imediato” sem problema nenhum, desde que esse “imediato” significasse que ainda este ano letivo, ou até ao início do próximo ano letivo, que se iniciava em setembro, houvesse medidas no sentido em que isso acontecesse. Porque quando se referia “imediato”, pretendia-se que a resolução fosse célere, porque se não fosse célere e metendo-se as férias de agosto, teriam um problema para resolver, depois, em setembro. Havia bastantes pais preocupados e insatisfeitos e, portanto, o “imediato” tinha o significado, apenas, que não o significado de amanhã, obviamente. Aliás, dizer, também, que a moção ali levada, foi trabalhada com o agrupamento de escolas, com a Sr^a. Diretora, o Presidente do Conselho Geral, com os pais. Viu-se obrigado a fazer aquele alerta, porque não imaginava ter duas salas de vago numa escola e ter uma turma criada numa freguesia ao lado. Muitos dos meninos ficavam com os avós e alguns deles não tinham transportes para levar essas crianças e, portanto, tinham que defender o interesse daquilo que era a sua população. E na defesa desse interesse era que o fazia. Não era contra ninguém. Não tinha nenhuma preocupação com o que se passava nas freguesias ao lado. A sua preocupação era defender aquilo que eram os interesses de Gualtar, dos Gualtarenses e das crianças que depois, obviamente, seguiriam o seu percurso escolar, de uma forma ou de outra, na EB

um de Gualtar. Foi dada a palavra ao **SR. PRESIDENTE SA UNIÃO DE FREGUESIA DE ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE), MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE CARVALHO**, para salientar que o que, ali, se estava a demonstrar era que estava pedida uma sala que ficou em São Pedro d'Este e que ficou vazia e a proposta era para que se criasse lá, novamente, uma sala. Agora, quem lhe garantia, a haver outra sala em Gualtar, se os meninos que iriam para lá eram todos de Gualtar, porque nunca iriam ser todos de Gualtar. O grande problema era esse. Se os de Gualtar tinham direito, os de São Mamede, os de São Pedro e os de todas as freguesias também tinham o mesmo direito. Nesse caso, cada Presidente de Junta ia, ali, reivindicar que os seus meninos ficavam todos nas suas freguesias e não ficavam. Por isso, se era conveniência, então, também, estava contra. Porque a dificuldade que Gualtar enfrentava, neste momento, era que a sala fosse aberta em São Pedro. Agora, se lhe garantissem, a Sr^a. Diretora e o Agrupamento, que os alunos eram todos de Gualtar, estava plenamente de acordo, mas não eram. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA**, intervindo como Diretora, informou que os meninos de três anos não tinham prioridade. Voltou a usar da palavra o **SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR, JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA**, para dizer que aquilo nada tinha a ver com a questão das freguesias vizinhas, nem com o afrontamento às freguesias vizinhas, no caso o orador anterior. O que o admirava naquilo era saber mais do que o que pensava que sabia, porque só ontem soube disso. Mas, para além disso, dizer que o que pedia na recomendação era muito claro, era que as crianças que queriam numa sala em Gualtar, foram as que escolheram Gualtar como primeira prioridade. E se escolheram como prioridade, queriam ir para Gualtar como primeira prioridade e tinham uma sala para isso. Porque se alguma criança escolheu São Pedro ou São Mamede d'Este, como primeira

prioridade, que lá ficasse. Mas não era disso que estava a falar. Dizer também, porque estava a tomar boa nota disso, existem algumas crianças condicionais, que também podiam entrar naquele processo. Se calhar iriam beneficiar sete ou oito crianças que estavam em suspenso, porque estavam condicionais e, neste momento, não tinham sítio para estar. Não tinha nada a ver com São Pedro ou São Mamede e nem queria entrar por aí. Tinha, obviamente, que defender o interesse dos pais e das crianças de Gualtar, que colocaram Gualtar na sua escola como primeira opção e que não tinham que se deslocar da freguesia e algumas moravam muito perto da escola e do jardim, para uma freguesia ao lado. No primeiro ponto da recomendação a expressão deixou de constar como de “imediato” e passou a constar como “celeridade”. Posta à votação foi a presente recomendação **aprovada com uma abstenção**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado da C.D.U., MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA**, para apresentar uma **Recomendação**, relativa à Fábrica Confiança, do seguinte teor: “Foi com contentamento que constatamos que se efetivou a suspensão da alienação da Confiança. Tal contentamento, infelizmente, não foi completo, dado tal desenvolvimento dever-se à providência cautelar interposta pelo Ministério Público e não à proposta que tivemos oportunidade de fazer na última reunião desta Assembleia Municipal. Em todo caso, abriu-se uma janela temporal importante para que possa ser novamente pensado um outro destino, uma solução diferente para a Fábrica Confiança. Como sabemos, em abril de dois mil e dezoito foi aprovado em reunião de vereação, e aprovada por todos os vereadores, uma recomendação por parte da coligação maioritária no sentido de serem solicitados Fundos Europeus para a Reabilitação da Fábrica Confiança no quadro da Reprogramação do Portugal vinte vinte. A verdade é que ainda hoje não sabemos como foi feita tal solicitação por parte deste executivo e qual a

resposta por parte do Governo. Há algum documento escrito? Algum projeto desenvolvido ou apresentado? Foi concretizado o pedido de fundos? Existiram reuniões? Onde? Com quem? Quando? Estas são perguntas que ainda hoje todos os bracarenses fazem e que ainda não foram respondidas. Agora temos tempo para refletir, para pensar e principalmente para encetar novos esforços junto do Governo. Durante a manhã de hoje, foi aprovado na Assembleia da República um Projeto de Resolução em que se recomenda ao Governo que encete diligências junto da Câmara Municipal de Braga no sentido de ser analisada a possibilidade de obtenção de fundos europeus para a reabilitação do edifício da Fábrica de Saboaria e Perfumaria Confiança, com vista à sua proteção e valorização e eventual instalação de projetos culturais e museológicos que sustentem e garantam a sua preservação na esfera pública. Acresce ainda que o referido Projeto de Resolução recomenda ao Governo - por proposta do PCP - que tome as diligências necessárias para que o processo de classificação patrimonial do edifício da antiga Fábrica de Saboaria e Perfumaria Confiança seja concluído com celeridade. Assim, a Assembleia Municipal de Braga reunida a dezanove de julho de dois mil e dezanove recomenda ao Executivo Municipal que: Encete conversações com o Governo no sentido de serem analisadas as possibilidades de obtenção de fundos europeus para a reabilitação da Fabrica Confiança mantendo-a na esfera pública, dando publicamente e a esta Assembleia conhecimento de tais conversações e do seu desenvolvimento”. Posta à votação foi a presente recomendação **rejeitada com trinta e oito votos contra; com vinte votos a favor e com seis abstenções**. O Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, para dizer que, de facto, aquilo demonstrava a evidência que as questões culturais não eram uma preocupação daquela Autarquia. E iriam esperar

sentados, que a Câmara Municipal cumprisse aquilo que o PSD votou, que era apresentar no mais curto espaço de tempo, o plano que tinha para as Convertidas. Achava ser uma questão essencial, para que fosse esclarecida não só a situação da Confiança, como, também, a situação das Convertidas. Porque nestas coisas “gato escondido com o rabo de fora”, não levavam a lado nenhum. Interveio, seguidamente, o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para apresentar uma **Declaração Política**, que abordava três ou quatro temas principais. O primeiro, que era uma análise comparativa com aquilo que foram números muito interessados e discutidos, naquela câmara, no passado, de um rating municipal da Ordem dos Economistas Portugueses, que de dois em dois anos trazia números interessantes de balanço e de análise sobre os municípios portugueses. Sobre cinco desses indicadores, Braga esteve, durante muitos anos, até dois mil e oito, dois mil e nove e dois mil e dez, a última vez em dois mil e onze, nos primeiros quinze municípios portugueses e, hoje, era interessante comparar os números que se apresentavam, relativamente a algumas matérias. No ranking global dos trinta melhores municípios portugueses, Braga esteve lá até dois mil e onze. Desapareceu em dois mil e dezasseis e não contava em dois mil e dezoito. No ranking da eficiência de serviço aos cidadãos que procuravam serviços municipais, Braga foi décimo, até dois mil e doze; décimo nono, em dois mil e dezasseis e desapareceu dos primeiros trinta em dois mil e dezoito. Ao nível do desenvolvimento económico e social, não aparecia, também, nos trinta melhores municípios portugueses. Ao nível de governação, não constava nos trinta melhores municípios portugueses. Ao nível da sustentabilidade financeira, não constava nos trinta melhores municípios portugueses e ao nível da região norte, nos dez melhores municípios da região norte, somados todos esses indicadores, Braga não constava dos dez melhores

municípios do norte de Portugal naquele ranking, com áreas de análises tão importantes como aquelas, ficando atrás de municípios como São João da Madeira, Maia, Bragança, Porto, Vila Pouca de Aguiar, Viana do Castelo e outros. Diriam que os rankings eram rankings e os ratings eram ratings, mas eram sempre métricas interessantes de análise e era pena que um município, que tanto se propalava como um município de referência ficasse, desta vez, tão arredado das posições cimeiras, que todos gostaríamos de ver registadas. Queria falar-lhes de mobilidade. Em dois mil e catorze, um grande suplemento no jornal “Correio do Minho”, a cores, com quase dez páginas, viu a Câmara Municipal apresentar uma grande e nova estratégia, para a mobilidade no concelho. Entre muitas outras coisas, havia setenta novos quilómetros, para ciclovias. Uma grande mudança no paradigma da mobilidade no concelho e Braga. Dizia, na altura, numa entrevista, em maio de dois mil e catorze, o Vereador Miguel Bandeira, “será no máximo necessário percorrer trezentos metros para que cada Bracarense chegue de sua casa a um troço de rede. É a distância que se estima que um ciclista esteja disponível para percorrer a pé e que corresponde a cerca de quinze minutos”. O prazo para a implementação dessa estratégia e, nomeadamente, para a construção das ciclovias era de três anos. Estava-se em dois mil e dezanove, passaram cinco anos. E sobre isso, uma mão cheia de nada. Há pouco foram, ali, falar, também, do perigo que a cidade tinha e era um perigo que vinha de outros anos e com toda a frontalidade, onde o PS tinha responsabilidades, mas o facto de terem responsabilidades, não queria dizer que não tivessem a coragem de olhar para o futuro, todos coletivamente, e perceberem que havia problemas estruturais, que todos coletivamente tinham que resolver e a questão dos atropelamentos era uma questão gravíssima, que, aliás, tinha sido alertada por autarcas do PSD, tendo-o feito há poucos meses o

Presidente da União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, que dizia “na cidade de Braga estamos a colocar pessoas em perigo. Sou peão e automobilista e vou conhecendo as zonas perigosas, mas há quem não conheça e corra perigo todos os dias”. Mas fê-lo, também, o Presidente da Junta de São Victor, chamando a atenção para essa problemática. Mas, ao passo que aqueles problemas não encontram solução e que tinham problemas graves que, apesar de se continuar à procura de tentativas, ainda não estavam resolvidos, como o nó de Infias, por exemplo, resolveram reforçar problemas em zonas que já eram de si problemáticas, a zona do Braga Parque, com a edificação de um novo polidesportivo, numa zona de alta densidade, de altos problemas de trânsito e, portanto, estava-se a reforçar problemas, quando se deveria estar a encontrar soluções, para os muitos problemas existentes. Mas, ainda, sobre outra matéria, que tinha ligação àquela, a sustentabilidade. O nosso sistema de recolha de lixo, a sua implementação estava atrasada e tinha problemas. Havia diferenciação entre as freguesias, que causava problemas gravíssimos e que tratava os cidadãos manifestamente diferente. Uma cidade que se prezava, não criava soluções e não criava alterações, que tratasse os seus cidadãos de forma diferente e que uns tivessem que cumprir determinadas regras e tivessem determinados direitos e outros não tivessem acesso a esses mesmos direitos e às mesmas regras. A diferenciação dos contentores, contentores colocados em janelas e portas de habitações e outras coisas. O abatimento de árvores, como, ali, foi referido e outros números muito interessantes em que, por exemplo, a análise da qualidade da água, onde estiveram presente o Vereador Miguel Bandeira, o Vereador Altino Bessa, o Administrador da Agere, Rui Morais e um conjunto de fotógrafos para se extrair uma simples análise de água, porque era assim que se fazia sustentabilidade, era com momentos e parangonas para os

jornais e não com políticas e com agenda efetiva, para transformar a realidade. Duas notas finais. Braga não teve uma candidatura à estratégia local de habitação, aberta desde dois mil e dezoito, pelo Governo. Continuava-se a ter problemas gravíssimos na asfixia às juntas e às empresas, que hoje se recusavam e que não queriam prestar serviço a esta Câmara Municipal, pelos atrasos de muito meses no pagamento, que esta Câmara mantinha, de forma absolutamente desonesta, com as pessoas com quem contratava serviços. Os problemas da feira semanal; o desprezo pelos feirantes; a polícia Municipal sem comando e que desde dois mil e dezassete foi verificada a necessidade de um terceiro turno e a contratação de novos elementos e que continuava por fazer. Haveria mais coisas, mas o tempo esgotou-se e, portanto, terminava, saudando uma conquista, pela qual muitos grupos lutaram naquela Assembleia, e muitos outros lutaram lá fora, que era, hoje, um passo importante que se deu para a preservação do edifício da Confiança, que era, naturalmente, uma grande causa para a cidade, uma grande causa para o concelho e pela qual o PS estava, hoje, muito contente pelo desfecho que teve na Assembleia da República. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO SEGUNDO MANDATO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo segundo Mandato, número onze barra dois mil e dezanove, referente à sessão ordinária de vinte e quatro de abril. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOIS – RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE DOIS MIL E DEZOITO – MUNICÍPIO DE BRAGA**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia

Municipal, o Relatório de Contas Consolidadas de dois mil e dezoito, aprovado em reunião do Executivo Municipal de dezassete de junho do ano em curso, que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou por usar da palavra a **Sr^a. Deputada do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, para destacar que: “Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda iniciam a sua intervenção sobre o Relatório das Contas Consolidadas por uma análise do papel e das ações das quatro empresas municipais, cuja criação o Bloco de Esquerda questionou, desde sempre, e cuja pertinência, objetivos e desenvolvimentos devem ser constantemente escrutinados, pelo menos naquilo que é transmitido aos deputados municipais da Assembleia Municipal, que é, lembremos, o órgão máximo do governo municipal, e aos munícipes em geral. Achamos pertinente fazer estas análises neste momento de modo a que, daqui por seis meses, quando estivermos a aprovar planos de atividades e orçamento, algumas melhorias tenham sido tomadas. Vejamos, no caso da empresa TUB, continua a haver pouco investimento em novos autocarros ou adquirem-se veículo sem fim de vida. Como não nos cansamos de lembrar, a rede continua, ano após ano, a não servir a generalidade dos munícipes, quer em termos de horários e de percursos. Algumas paragens de autocarro são tão exíguas que quase não se vêem e é comum ver carros estacionados em paragens. A informação disponibilizada nas paragens e na internet é mínima e não permite ver as conexões, não há ideia de circuito nem um mapa com todos os percursos; a estação rodoviária está degradada e esquecida e não parece que há ninguém que assuma a responsabilidade pela sua manutenção e melhoramento. E, no entanto, o número de passageiros tem vindo a crescer! Já é possível saber que já em dois mil e dezanove, a ligeira diminuição do preço dos passes fez com que para as famílias fique mais barato usar o

transporte coletivo em vez do individual. E pasme-se, não é que isso é uma medida de descarbonização, de despoluição e de solução para o excesso de trânsito na cidade, para a diminuição da sinistralidade e do número de pessoas que, trágica e vergonhosamente, ainda perdem a vida a atravessar as vias demasiado rápidas que rasgam a cidade? Está demonstrado que se diminuïrem os preços as pessoas usam o transporte coletivo. Isso é um estímulo para apostar e tornar prioritária a melhoria da oferta! Além de que mais e melhor oferta proporciona aumento da procura. Está provado que embaratecendo e melhorando o serviço, aumenta a procura com todos os benefícios que daí resultam. A solução para o problema do trânsito na cidade e nos principais acessos rodoviários não está em construir mais vias rápidas ou alargar as existentes. Isso significa mais automóveis! A solução está na melhoria dos transportes coletivos, que no nosso entender, devem ser públicos, dentro do concelho e entre os concelhos vizinhos. Em qualquer parque de estacionamento gratuito da cidade, às primeiras horas da manhã dos dias úteis estão já estacionadas centenas de automóveis de pessoas que fazem movimentos pendulares entre cidades ou vilas do concelho e do distrito e que partilham o automóvel. Ora, se houvesse um transporte coletivo de qualidade entre as principais cidades do distrito, incluindo Amares, Vila Verde, Prado, Póvoa do Lanhoso e Vieira do Minho, muitos automóveis seriam retirados das estradas e do centro da cidade. Esta afirmação não é uma conjectura. É uma evidência, como por certo o executivo municipal bem saberá e, esperamos nós, tenha em conta. Por isso, o fraco investimento na expansão e na melhoria dos transportes coletivos é uma decisão política que urge inverter, sob pena de ano após ano, os problemas detetados se agravarem, com todos os custos que daí advêm, mesmo em termos de saúde pública e de segurança dos munícipes. As tentativas de

solucionar o problema do trânsito na cidade são tímidas e escassas. Pilaretes, corredores azuis, autocarro escolar para os colégios privadas são medidas de tipo “penso rápido”, pequenos projetos com fundos europeus que não resolvem estruturalmente o problema. É preciso tirar os automóveis das ruas e das estradas e não apenas por razões ambientais, que seriam já mais do que justificativas. A saúde, a segurança, a melhoria da qualidade de vida, o permitir outros meios de locomoção suave e pedonal, por forma a melhorar a acessibilidade para quem tem menor mobilidade, entre outras razões a considerar. Com mais transportes coletivos, de preferência públicos, e mais restrições à circulação automóvel na cidade e o problema do nó de Infias resolver-se-ia por si só. A solução não está em alargar estradas nem em construir mais vias rápidas, mas sim em retirar os carros das vias. Lembramos que esta mesma Assembleia Municipal apoiou e congratulou a greve climática estudantil, e considerou que a descarbonização é uma meta a atingir. Por isso, a melhoria dos transportes públicos coletivos em Braga tem de ser tornada prioritária. Está previsto que o parque dos TUB incluam valências para as bicicletas; então, devem os TUB e a CMB articular com as associações da mobilidade suave que existem na cidade. As bicicletas têm benefícios comprovados para a saúde, o desporto e o lazer, mas não devemos esquecer, que na sua essência, são um meio de locomoção. Está demonstrado por vários estudos que é possível transformar a cidade numa zona clicável, sem grandes revoluções. É preciso ouvir os autores desses estudos e as suas propostas. Pelo ambiente e pela qualidade de vida dos habitantes do concelho. Por fim, os TUB não podem ser vistos como um serviço para os mais desfavorecidos ou para os estudantes. Têm de servir toda a população, independentemente do seu rendimento ser mais baixo ou mais alto. Agustina Bessa-Luís, escritora do Porto, não deixou de ser a ilustre pessoa que

foi pelo facto de usar frequentemente o autocarro setenta e oito, que ia da Baixa para a Foz, passando pela zona da Galiza onde residia. Noutros países da Europa, professores, médicos, políticos e outras pessoas com mais rendimento já prescindiram de possuir um automóvel. Usam a bicicleta e o transporte coletivo. E não é por isso que são menos considerados socialmente. Pelo contrário. Sobre a AGERE cumpre aqui denunciar que um serviço essencial nunca pode distribuir lucros por privados. Enquanto distribui lucros, a AGERE não tem meios para conseguir financiamento para uma nova ETAR. Resultado: descargas diárias e contantes de águas por tratar para o Rio Torto e Ribeira de Panoias. A remodelação do pavilhão de entrada da ETAR de Frossos é mais uma tentativa de tapar o sol com a peneira. Há muito tempo que a ETAR ultrapassou a sua capacidade. Isto é algo de inadmissível em pleno século vinte e um, em que um serviço essencial para a população de Braga e para todo o ambiente, fique em causa por que os cinquenta e um por cento detidos pela autarquia estarem submissos aos interesses dos quarenta e nove por cento detidos pelas lucrativas empresas privadas. Faz algum sentido distribuir lucros e ter uma ETAR única na terceira cidade do país que há muito ultrapassou a sua capacidade? Isto é que é a boa gestão, segundo a lógica neoliberal? Os bracarenses têm vindo a sentir na pele e os moradores de Dume e de Frossos no nariz o quão ineficaz e ineficiente é a gestão privada dos serviços públicos... Relativamente ao sistema de contentores, caro, mas essencial, está á vista de todos que não houve nem plano nem articulação entre pelouros, nem sequer entre estes e a AGERE, mais uma vez. Árvores abatidas, passeios ocupados que obrigam pessoas, carrinhos e cadeiras de rodas a ir pela estrada é inaceitável. Verifica-se que numas artérias há excesso de contentores dos mais caros e que noutras são insuficientes e os mais baratos. E, ao que tudo indica, assumiu-se que a recolha deixou de ser diária e,

por isso, é muito frequente ver lixo acumulado fora dos contentores, sobretudo nas ruas às quais foram atribuídos os contentores menores. É urgente rever este plano. Relativamente à BragaHabit, tarda em ser conhecido o Plano Estratégico Habitacional, essencial para Câmara recorrer ao Programa Primeiro Direito, que permite adquirir e reabilitar imóveis e apoiar financeiramente famílias necessitem do o fazer. Sobre o Teatro Circo, continua a sua programação a distanciar-se dos artistas locais, que raramente têm um palco condigno para mostrar o seu trabalho. Este facto não pontua a candidatura a capital europeia da cultura favoravelmente, e nem mesmo a contratação de uma empresa promotora de atividades culturais, imaginamos que bem paga, do Porto, vai servir para preencher o portefólio da candidatura. Mas o pior é que esta decisão ignora os agentes culturais da cidade, que mais uma vez, perderam oportunidade de trabalho e de criar as pontes com as dinâmicas culturais locais. A InvestBraga é a menina dos olhos do Dr. Ricardo Rio, e sim o trabalho de promoção da cidade tem sido notório, mas muitas vezes nos perguntamos a que custo. Instalam-se empresas de trabalho precário, sem direitos, de baixos salários e por turnos, como é o exemplo dos call center, que devem ser os maiores empregadores dos trabalhadores jovens bracarenses, na sua maioria licenciados, que segundo apuramos, trabalham em condições infra-humanas e sofrem de exaustão. Sobre a consolidação das contas propriamente dita, destaca-se o aumento da receita proveniente dos impostos, como o IMI, IUC e IMT. O Bloco de Esquerda defende a descida do IMI para as famílias de baixos rendimentos, só com um filho ou monoparentais e o agravamento da derrama para as grandes empresas que beneficiam de reduções e isenções fiscais, mas praticam uma política de salários baixos e de trabalho precário e sem direitos. Consideramos ainda que a saúde financeira da Câmara Municipal não se compadece com a

atribuição de isenções de toda a ordem e exige maior contenção nas despesas com sucessivos megaeventos numa clara atitude despesista e populista. Urge limitar ao estritamente necessário a externalização de serviços, nem sempre prestados pelos profissionais habilitados, como é o caso das Atividades de Enriquecimento Curricular que deveriam ser da responsabilidade dos agrupamentos e não da Câmara, e dinamizadas por professores e educadores e não outros profissionais sem preparação pedagógica, e em condições da maior precariedade. Terminamos reafirmando que em Braga há áreas prioritárias que exigem, sem dúvida, reforço orçamental como sejam os casos da habitação, dos transportes e do ambiente. Braga precisa urgentemente de decisões políticas coordenadas, tecnicamente fundamentadas, integradoras, com visão do tempo longo e com uma ideia de cidade e não de visões limitadas, imediatistas e provincianas, nas quais se defende a supremacia dos negócios, das fortunas gastas na promoção, da defesa da economia pela economia e a ganância ligada aos interesses especulativos imobiliários, associados ao turismo entre outros”.

*Registou-se, depois a intervenção do **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, para, a este propósito, referir que: “O Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia Municipal de Braga vai apresentar o seu voto a favor deste documento que hoje é apresentado nesta Assembleia. Entendemos que este documento, não obstante ter informação de carácter contabilístico produzida pelas entidades que integram o Grupo Municipal de Braga e que de per si revela a situação económica e financeira de cada entidade, revela igualmente o sentido da responsabilidade com que os recursos publicas são aplicados. Não obstante, importa acrescentar que esta gestão tem consigo um ideário, um compromisso assumido para com todos os Bracarenses. Gerir bem e em consciência, são sem dúvida fatores presentes neste*

relatório e aproveito para dirigir o nosso agradecimento aos órgãos diretivos das empresas que compõem o Grupo Municipal. Assente em critérios de Transparência e Rigor, o Grupo Municipal demonstrou total abertura para auscultar os bracarenses. Prova inequívoca foi a forma como se disponibilizaram sempre que convidados a prestar esclarecimentos em sede da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Empresas Municipais e consequentemente nas visitas às instalações de cada uma destas empresas por parte desta comissão. Não pretendemos plasmar aqui os números constantes deste relatório, pretendemos sim dizer, Obrigado! Obrigado aos TUB - Transportes Urbanos de Braga: Sem aumento de tarifário, apesar da falta de apoios do governo central e do preço exorbitante dos combustíveis, conseguiu uma evolução positiva da sua atividade; Pelo alargamento dos descontos aos estudantes do ensino privado, os descontos aplicados aos estudantes do ensino publico; Obrigado à AGERE: Que concluiu em dois mil e dezoito sete de catorze candidaturas aprovadas pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, que globalmente resultará em trinta e sete vírgula oito quilómetros de rede de coleta de águas residuais e de sete quilómetros e meio de rede de distribuição de água para consumo humano; Pelo registo de um rácio de água não faturada de apenas treze vírgula oito por cento, contributo imprescindível ao nível da redução das perdas de água; Obrigado à Bragahabit: Pelos projetos de reabilitação e regeneração dos bairros sociais de habitação da Sta. Tecla e alguns edifícios das Enguardas; Pelo processo de realojamento das famílias do bairro da Ponte dos Falcões; Porque continuou a responder positivamente à prestação de serviços de apoio socioeducativos, nomeadamente no apoio efetuado aos pais, na receção dos seus filhos, na ocupação dos seus tempos livres e no serviço de refeições de qualidade; Obrigado ao Theatro Circo:

*Por toda a entrega e adoção de ferramentas de gestão e outras diretamente ligadas à sua atividade, que permitiram um total de trezentas e oitenta e uma atividades para um público total de mais de cem mil pessoas; Obrigado à InvestBraga: Pelos mais de cem projetos de investimento resultado da política de dinamização económica e atração de investimento; Por contribuir para que a nossa cidade esteja hoje no patamar da notoriedade nacional e internacional a vários níveis. Estamos no caminho certo. Potenciou-se a melhoria nos processos de tomada de decisão e controlo, consubstanciada numa política e culturas de gestão do grupo, sempre assentes no ideário de servir cada vez melhor os Bracarenses”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dizer que após a análise do documento, saltou-lhes à vista algumas questões que acharam importantes deixar bem claras naquela Câmara. Havia, hoje, e isso resultava muito claro da análise daqueles documentos, incumprimento da parte do Município com algumas das empresas municipais, algumas das verbas dos contratos-programa não estavam a ser devidamente cumpridos, o que, naturalmente, causava constrangimentos e dificuldades à gestão dessas mesmas empresas. Aliás, havia, inclusive, empresas municipais, que tiveram que recorrer a contextos de financiamento bancário, nomeadamente, contas caucionadas, pela falha do Município em conseguir cumprir aquilo que se encontrava contratualizado nos respetivos contratos-programa, nomeadamente duas, os TUB e o Theatro Circo, que recorreram a contas caucionadas para conseguir resolver situações de tesouraria, que esta situação anómala lhes causou. Outra situação que era recorrente e que já foi por si abordada na intervenção política anterior, tinha a ver com os muitos e muito prolongados no tempo, atrasos no pagamento às Juntas, a fornecedores, a prestadores de serviços, que muito claramente justificavam uma nota de repúdio*

e pouco positiva da parte do Partido Socialista. Aliás, era importante dizer, que o aumento das dívidas a curto prazo, era um aumento de quinze milhões de euros e que era muito feito à custa das empresas e dos prestadores de serviços, que viam os seus pagamentos prolongados “a la longue” e “sine die” no tempo. Contrariando essa tese e uma tese que sabiam sempre justificada nos discursos e desmandos do passado do Partido Socialista, viam que ao nível de fornecimentos e contratação de serviços externos, esta Câmara Municipal gastava trinta por cento do seu orçamento. Trinta por cento do orçamento da Câmara Municipal e das empresas, estavam a falar do ponto de vista de contas consolidadas, era gasto em fornecimentos e serviços externos, muitos deles, nas festas e nos certames e nas mil e uma iniciativas, umas com sentido, como a World Dance Cup, uma iniciativa de grande monta e extraordinária, que merecia o seu melhor elogio e outras, às quais era difícil adivinhar o sentido, a não ser o sentido de ter uma cidade em festa, quase todos os dias, se bem que isso seria fantástico, se não significasse que outras áreas saíam prejudicadas, que outras pessoas ficavam com os seus recebimentos em atraso, que outras políticas de enorme importância ficavam para segundo plano e desciam na ordem das prioridades. E, portanto, esse era um número que lhes saltava à vista e sobre o qual não poderiam deixar de fazer uma pequena reflexão. Trinta por cento do orçamento do universo municipal, era consumido por fornecimentos e serviços externos. Para perceberem a importância e o peso daquela rubrica, ela ficava, apenas, atrás dos trinta e seis por cento de peso que tinha no orçamento do universo municipal, que representava a despesa com recursos humanos. Portanto, ficava muito claro aquilo que eram as opções prioritárias e estratégicas do Município. Claro que tudo isso era compensado, porque tinha que ser compensado, através do aumento de cobrança de impostos e de taxas. Para terem a noção daquilo que pesava,

hoje, no orçamento consolidado da Câmara Municipal, a cobrança de impostos e taxas, estavam a falar de quarenta por cento das receitas, que advinham diretamente da cobrança de impostos e taxas, estavam a falar de um orçamento de cento e três milhões de euros, quarenta por cento, ou seja, mais de cinquenta e dois milhões de euros, vinham através da cobrança de taxas e impostos, que aumentavam três milhões de euros, relativamente ao ano anterior. Estavam a analisar o ano de dois mil e dezoito, face ao ano de dois mil e dezassete, havia um aumento de cobrança de taxas e impostos de três milhões de euros. A fechar uma pequena nota, sobre algo que também achavam importante. Durante muitos anos e erradamente, a Agere veio a contabilizar lucros relativamente às questões do contrato-programa e por indicação do Revisor Oficial de Contas, naquele Relatório de Contas Consolidadas, havia uma correção das contas pelos lucros contabilizados na Agere, referentes às transferências ao abrigo do contrato-programa, que, e todos sabiam disso, até aos dias de hoje não existia, uma vez que o mesmo ainda não foi aprovado pelo Tribunal de Contas. Achava ser importante e há pouco dizia, que também reconheciam e era nessa postura que, ali, iam, com muito orgulho no passado, sem nenhum peso de desconforto, relativamente ao passado, com orgulho na íntegra entre as coisas boas e as menos boas, que fizeram, mas, também, com humildade de assumir que nem tudo foi bem feito, e que aquele problema era um problema que estava por resolver há muito tempo. Mas, o que era facto era que essa questão do visto do Tribunal de Contas ao contrato-programa, estava por resolver, também, nos seis anos desta maioria. E esta era uma questão que, naturalmente, não era boa para o Município, não era boa para a credibilidade na forma como se apresentavam, porque a Agere era uma empresa lucrativa, onde os privados tinham quarenta e nove por cento da mesma. E, quando tratavam da organização da gestão e ela

não se encontrava chancelada por quem de direito, ao nível daquilo que eram os imperativos de transparência, como era o Tribunal de Contas, naturalmente que não estavam a prestar um bom serviço e não estavam a dar um bom sinal, relativamente àquela matéria. Sobre aquele ponto, eram aquelas as pequenas considerações que o partido Socialista, ali, queria deixar e, naturalmente, votaria em conformidade com o teor daquela declaração. Passou a usar da palavra o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dizer, em primeiro lugar, e pegando no repto do Sr. Deputado Pedro Sousa, que, hoje, pouparia o PSD e aproveitaria, também, o ensejo, para, no âmbito daquilo que era o Relatório de Gestão, que como ali foi visto na intervenção do Bloco de Esquerda, podia servir, também, para fazer uma análise política, sobre a atividade do Município, fazer alguns esclarecimentos sobre aquelas questões e natureza financeira e sobre outras que diziam respeito, também, à generalidade das políticas municipais. Queria começar por aproveitar por saudar, aquela que foi a intervenção do Sr. Deputado João Medeiros, do CDS, quando, de uma forma absolutamente taxativa fez aquilo que qualquer cidadão sério, na cidade de Braga, tinha que fazer na apreciação ao desempenho do Município e, nomeadamente, das empresas municipais. Era um trabalho de excelência que tinha sido realizado por todas essas empresas e, também, pelo Município, mas de forma particular, porque, hoje, estavam a falar das contas consolidadas no que dizia respeito às Empresas Municipais, era absolutamente inatacável, como dizia, do ponto de vista sério e responsável, aquilo que era o desempenho de cada uma dessas empresas nas respetivas áreas de responsabilidade. Era preciso olhar para as circunstâncias próprias de cada uma dessas empresas. Era preciso olhar para as condicionantes de cada um dos setores de atividade em que atuavam. E era preciso perceber, que à luz de cada

uma dessas restrições, o que cada uma das empresas tinha feito, era absolutamente transformador da realidade do concelho de Braga. Uma por uma, não havia nenhuma que considerassem que tivesse sido deficitária ou de menor qualidade em relação às demais, em cada uma das suas áreas de intervenção. Aquilo que acontecia no Theatro Circo que, no prazo de quatro anos, passou a ter mais de cem mil espetadores por ano, uma dinâmica, em termos de programação, absolutamente eclética e que era reconhecida a nível nacional, que era, obviamente, aberta à comunidade, como o era também na atração de uma programação muito diversificada, até de âmbito internacional e recordava esse número que era muito significativo. Quando este Executivo tomou posse em dois mil e treze, a percentagem de artistas internacionais, que passavam pelo Theatro Circo, andava à volta de um por cento. Era fácil perceber, olhando aquilo que era, hoje, a realidade da programação e o número de públicos que participavam em cada uma das atividades, que isso era uma realidade absolutamente obsoleta, face à realidade atual. E não era por acaso, que depois de olharem para os dados integrados da região, para aquilo que eram os dados, por exemplo, da bilhética do Quadrilátero Urbano, através do respetivo cartão, e viam que era no Theatro Circo, que havia mais compras do cartão, que havia mais utilizações do cartão de todos os utilizadores da região e que, efetivamente, cada uma dessas iniciativas contribuía para credibilizar o equipamento, para o afirmar a nível regional e nacional e para promover a atração de cada vez mais públicos, com aumento de receitas próprias; com recurso ao mecenato; com recurso, obviamente, a uma programação, que correspondia a um leque de interesses cada vez mais distinto. Olhavam para a Bragahabit, e viam, de facto, uma empresa, que no prazo, também, de quatro anos, duplicou o valor dos apoios atribuídos ao arrendamento acessível, para as populações com menos recursos

económicos; com a duplicação dos valores atribuídos no RADA; com as intervenções que estavam a ser feitas, para dignificar os bairros sociais e com a criação de muito melhores condições de habitabilidade, para as populações de Santa Tecla, das Enguardas e, também, a prazo, das Andorinhas e do Picoto e daquilo que já aconteceu, numa articulação entre duas empresas municipais, a Bragahabit e os Transportes Urbanos, para permitir a ampliação do respetivo parque de viaturas e das oficinas dos Transportes Urbanos, com a erradicação do bairro da Ponte dos Falcões, cujas famílias foram devidamente realojadas. E, aí, mais uma vez, ainda com parquíssimos recursos económicos, por mais que as políticas nacionais estivessem cada vez mais, e ainda bem, a olhar para aquelas questões da habitação, como uma prioridade absoluta. Olhavam para os TUB e viam uma empresa pública que durante cinco anos foi a única, no país inteiro, que, sem qualquer tipo de aumento do tarifário, com redução dos preços, com criação de benefícios adicionais, para várias franjas da população, foram, ali, citados os estudantes, podia citar os reformados, podia citar várias outras iniciativas, conseguiu ser continuamente uma empresa a aumentar o número de utilizadores, em clara vantagem face a qualquer outra empresa pública de cada uma das áreas do território nacional e, nomeadamente, das duas áreas metropolitanas, onde, essas empresas de transportes tinham uma subsidiação absurda, diria obscena, até, face àquilo que acontecia no resto do país. E isso foi, também, o desempenho dos Transportes Urbanos. Ou aquilo que aconteceu na Agere, porque na Agere, há pouco, permitissem-lhe o parêntesis, o Sr. Deputado Pedro Sousa, e diria que, se calhar, já numa pré experiência parlamentar, a tentar encher balões ou uma crítica fútil, dos muitos indicadores que poderia ter utilizado, para explicitar a realidade do concelho de Braga, foi buscar um de que toda a gente se envergonhava, aparentemente, menos o próprio autor, porque foi

um indicador que foi apresentado como sendo da Ordem dos Economistas, do Tribunal de Contas, da DGAL, da IGF, do INE e, rapidamente a Associação Nacional de Municípios veio dizer que não se revia na credibilidade do indicador. A IGF disse que só tinha mandado uns dados e que não tinha nada a ver com aquilo. A própria Ordem dos Economistas acabou por dizer que só tinha cedido a sala para a apresentação. E, portanto, havia mais material e mais sério, seguramente, para apresentar a propósito da realidade do concelho de Braga, mas, infelizmente, teve essa opção, diria infeliz, de ir buscar esse mesmo estudo, sobre a realidade do concelho de Braga. Podia olhar para os dados da Agere, que eram dados publicitados pela ERSAR, em que o concelho de Braga, ou, por exemplo, numa outra dimensão, da Associação Portuguesa de famílias Numerosas, em que o concelho de Braga, aparecia, sistematicamente, como um concelho que tinha da maior eficiência, a nível nacional, em termos de empresa de gestão de águas e resíduos, com indicadores de garantia de qualidade da água únicos a nível nacional, no topo daquilo que eram os rankings nacionais; com um nível de eficiência na gestão com a redução do número de fugas, também, incomparável com a generalidade das empresas do setor; com boa gestão do desempenho da empresa e com um custo comparado com as outras empresas, que era substancialmente inferior. Isso, também, tinha sido reconhecido, porque além daquilo que era o tarifário geral, a própria empresa tinha tido essa preocupação social de disponibilizar tarifários ajustados às necessidades da população mais carenciada; ajustados às necessidades das instituições sociais, das Juntas de Freguesia ou das famílias numerosas que, como sabiam, tinham, desde há alguns anos a esta parte, uma redução de cinquenta por cento no custo desse mesmo valor da água. Podia falar da InvestBraga, mas dizia o nosso Presidente que “elogio em boca própria é vitupério” e, portanto, naturalmente, não valia a pena

falar mais daquilo que, diariamente, era reconhecido como um projeto de excelência, a nível nacional, com prémios, como esta semana voltou a acontecer, em relação à Startup; em relação à dinâmica e à rede de embaixadores empresariais; ou ao Espaço Investidor; ou àquilo que tinham sido os números atingidos nas exportações; ou na criação de emprego; ou na atração de empresas. Percebia que, para alguns, isso não fosse particularmente interessante, porque, no fundo, era a demonstração inequívoca que Braga era, hoje, como foi referenciado, um exemplo do ponto de vista da inovação à escala global e um exemplo do ponto de vista da captação de investimento e do trabalho articulado em rede, entre todas as instituições, que potenciavam esse mesmo crescimento. Mas era esse, também, o desempenho da InvestBraga. E, portanto, tudo isso para dizer que, de facto, Braga podia estar orgulhosa das suas empresas municipais. Braga tinha empresas municipais que estavam a corresponder a esse mesmo trabalho. E, também, a Câmara Municipal, dentro do possível, tinha feito muitas omeletes, apesar de não ter grandes ovos disponíveis para o fazer. A Câmara Municipal tinha feito ao longo destes últimos anos a gestão do possível. E a gestão do possível era, sem voltar a evocar o discurso, que tanto transtornava alguns dos presentes dos esqueletos, era olhar para aquilo que eram as condições estruturais de gestão da Câmara e fazer aquilo que era possível para concretizar os seus objetivos. Era muito difícil, quando se tinha um orçamento base de oitenta e cinco milhões de euros, dos quinze serviam, apenas, para pagar o estádio municipal, sem custos do tribunal e as parcerias público privadas. Aliás, Sr. Deputado Pedro Sousa, nos tais fornecimentos de serviços externos, só seis milhões e meio desses fornecimentos de serviços externos eram as rendas da SGEB, e juntasse-lhe vários outros que eram custos estruturais da Câmara, por exemplo, aquilo que eram os custos internos de faturação das próprias empresas

municipais ao Município e veria que, a final, a rubrica de fornecimento de serviços externos tinha pouco a ver com as festas, ali evocadas, por mais importantes que elas fossem para o desenvolvimento do concelho. E nessa gestão do possível, obviamente que havia alturas em que tinham mais folga financeira e alturas em que tinham menos folga financeira. Quando a Câmara Municipal estabelecia como decisão alienar um determinado imóvel, para poder fazer, também, um encaixe financeiro, para beneficiar dessa mesma alienação, naturalmente que não era muito conveniente para a gestão municipal e para, nomeadamente, os credores da Câmara Municipal, que tinham esse valor aprazado, como forma de pagar algumas dessas mesmas dívidas, que os cidadãos, legitimamente, viessem tentar obstaculizar essa venda, que o Ministério Público viesse obstaculizar essa venda e que, depois, naturalmente, cada uma das instâncias judiciais dessem razão à Câmara Municipal na legitimidade e na validade dos procedimentos que adotou. Eram fatores de atrasar esse mesmo encaixe, que se tivesse sido realizado em novembro do ano passado, por exemplo, lhes teria evitado o terem sido confrontados com a situação, no início do ano, da penhora das contas, para liquidar, lá estava, mais um dos tais esqueletos, quatro milhões de euros de trabalhos a mais no estádio municipal, que depois teve uma segunda sentença, essa ainda não paga, de um valor substancialmente superior, também relativo ao estádio municipal e, ainda, sem contar com o processo do arquiteto que, também, estava a tramitar e ainda sem decisão final nas instâncias judiciais. E, portanto, tudo isso para dizer que, obviamente, a Câmara Municipal teve que fazer a gestão dessa mesma realidade. Teve que condicionar alguns dos pagamentos à obtenção de receitas. Hoje em dia podia dizer, e estavam, ali, os Senhores Presidente de Junta, que eram testemunhas disso mesmo, que os pagamentos das refeições escolares estavam absolutamente em dia. Foram pagos

o último mês do ano letivo, nos últimos dias, quando, curiosamente, o Estado Central, ainda não pagou um cêntimo dessas mesmas refeições à Câmara Municipal de Braga, estavam a falar de mais de quatrocentos mil euros, que a Câmara Municipal tinha a haver e que ainda não recebeu e que quando assim acontecia, naturalmente, que não tinham propriamente vocação para andar a financiar as responsabilidades dos outros. Aliás, seria um dos temas que iriam discutir de seguida, era por isso que rejeitavam competências em que eram os benfeitores daquilo que outros não conseguiam cumprir e, portanto, também nessa matéria, obviamente que assumiam as dificuldades, mas não enjeitavam os esforços para as solucionar. E, também, por isso, e porque era também uma das questões que há pouco referiu, queria dizer-lhes que não percebia muito bem, a vários níveis, aquela que foi alguma exaltação e alguma excitação com a resolução de hoje da Assembleia da República, relativamente à Fábrica Confiança. E não a percebia por dois motivos fundamentais. A primeira era porque, infelizmente, e aí, obviamente, que tinha que incluir quem hoje era Deputado e que no futuro pretenda ser Deputado, a Assembleia da República, para Braga, não se tinha demonstrado um sinal de cumprimento das suas próprias deliberações. Ou então, o que poderiam entender, era que o Governo ignorava por completo, as recomendações da Assembleia da República, no que concerniam ao concelho de Braga. Recordava que há vários meses, essa mesma Assembleia da República, aprovou um voto, não por maioria, como, hoje, aconteceu, mas por unanimidade, de financiamento das obras de reabilitação da Escola Frei Caetano Brandão. Passaram vários meses e a verdade era que o Ministério da Educação teve a oportunidade de incluir essa mesma Escola nos fundos comunitários que foram reprogramados e reforçados para poder, não havia candidatura porque era uma questão de mapeamento e o mapeamento

cabia ao Ministério da Educação, e a verdade era que até hoje, o Governo não canalizou um cêntimo, para promover a reabilitação dessa Escola. E, portanto, seguindo, exatamente, a mesma lógica, naturalmente que seria de esperar que, também, apesar dessa resolução que hoje foi aprovada, o Governo não pudesse dedicar mais atenção a esta temática, do que dedicou à preocupação legítima e muito premente, com a Escola Frei Caetano Brandão. Mas havia um outro motivo, que tinha a ver com o facto de que não havia nada que pudesse ser imposto contra a vontade dos órgãos municipais. E os órgãos municipais de Braga, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, com todos os presentes que ali estavam e outros que estiveram noutras ocasiões, deliberaram que a Câmara devia alienar esse mesmo imóvel. E essa deliberação não ia ser revogada, poderia ser, porventura, enquadrada de forma distinta, mas não ia ser revogada, porque foi tomada legitimamente, por esses mesmos órgãos e validada judicialmente. Portanto, não havia nenhuma instância externa à Câmara Municipal de Braga, desde o Estado Central, às forças políticas locais, aos movimentos de cidadania, a qualquer outra entidade, que pudessem obrigar a Câmara a fazer o contrário daquilo que os órgãos municipais deliberaram no momento próprio. E não o iriam fazer, também, por vários motivos, o primeiro dos quais, era que aquela Resolução, curiosamente, hoje, contou com a abstenção do PSD e do CDS, cujos responsáveis na Assembleia da República, ao contrário de alguns responsáveis governativos, quando tomavam decisões sobre Braga, contactaram a Câmara Municipal de Braga e questionaram sobre qual era a posição da Câmara, em relação a essa mesma Resolução. E a verdade era que a Câmara Municipal transmitiu que nada tinha a obstar em relação á primeira parte da Resolução, porque, também, queriam que, rapidamente, o Ministério da Cultura deliberasse sobre o processo de classificação. Não era na

ótica da salvaguarda do edifício, era na ótica de que pretendiam clarificar, para todos os potenciais interessados, quais eram as condicionantes aplicáveis ao processo de alienação. E quando suspenderam, como, já, ali, hoje, foi lembrado, mesmo tendo a razão do seu lado, o processo de alienação, foi porque não quiseram que qualquer dúvida existente sobre o desenlace do processo de classificação, prejudicasse o interesse público, prejudicasse a Câmara Municipal, ao afastar potenciais interessados dessa mesma venda. A verdade era que se soubesse o que sabia hoje, teria dito que a Resolução, naquilo que interessava para a Câmara Municipal era absolutamente extemporâneo e que poderiam, perfeitamente, ter votado contra em vez de se terem absterido. E poderiam ter votado contra, porque a verdade era que primeira parte da Resolução, no que dizia respeito à classificação célere do edifício da Confiança, já não era absolutamente necessária, porque já foi decidida em Conselho Nacional de Cultura, nesta semana, em momento anterior àquela votação, a classificação do imóvel, como imóvel de interesse público, para o edifício da Fábrica Confiança. Ou seja, aquilo que pretendiam, que era a clarificação sobre as condicionantes aplicadas, estava, já, hoje, ultrapassada e, portanto, a Câmara tinha, agora, todas as condições para, no futuro próximo, no momento que entendesse oportuno e não gostavam de fazer coisas nos meses de verão à socapa da generalidade dos interessados e, portanto, gostavam de o fazer com toda a gente, devidamente, informada sobre os processos, seria, obviamente, para avançar com aquele processo de alienação. Dizer, até, que em relação a algumas discussões que tinham sido feitas na praça pública sobre aquela temática, que lhe causava muita estranheza, que alguns procurassem, agora, dar como novidade, aquilo que, desde a primeira hora, defenderam. E pior do que ser algo que defenderam desde a primeira hora, era algo que a própria Câmara Municipal

defendia. E, a Câmara Municipal, em tempo oportuno, também apresentou como proposta sua, a criação de um centro cívico e cultural em Braga, só que não se chamava Fábrica Confiança, chamava-se Escola Francisco Sanches, como sabia perfeitamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, ali presente e todos os presentes associados àquele processo, que era o sítio em que iriam acolher várias dinâmicas culturais; onde iriam acolher muito do movimento associativo da área cultural e que seria, também, um edifício, propriedade da Câmara Municipal, que seria intervencionado num futuro próximo. Portanto, não precisavam, de todo, da Fábrica Confiança, para terem um centro cívico cultural, em Braga, como a própria Câmara já assumiu ser uma necessidade, só que isso iria acontecer na Francisco Sanches. E, portanto, que, naturalmente, que à luz de todas aquelas condicionantes, a Câmara Municipal julgava ter cumprido os seus objetivos, na medida do possível. Julgava que devia reconhecer, também, ali, publicamente, o desempenho de todas as Empresas Municipais e, ali, não estavam a falar dos Administradores das Empresas Municipais, mas de cada um dos profissionais dessas mesmas empresas, fundamentais para o sucesso de todas aquelas iniciativas e, obviamente, que contava continuar a colaborar com aquela Assembleia, continuar a colaborar com cada uma das Juntas de Freguesia, para corporizar aqueles que eram os seus objetivos, para os anos vindouros. O **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, fez um ponto de ordem à Mesa, para referir que no artigo trigésimo nono do Regimento da Assembleia Municipal, que era o modo de usar a palavra, especificamente dizia que a Mesa tinha como funções, nomeadamente o ponto três, dizia que devia advertir o orador, quando se desviasse do assunto. Na realidade, não estavam a discutir as Contas Consolidadas. A Confiança veio à discussão no Período de Antes da Ordem do Dia, onde a Câmara não tinha esse

papel, mas, aqui, para as contas, esse não era um assunto que suscitou debate político e não era um assunto que decorria dos documentos, que o justificasse, nomeadamente, a Resolução da Assembleia da República de hoje. Não estava, certamente, nos documentos que a Câmara apresentou. Porque isso era uma prática comum e que achava, que de alguma forma, demonstrava algum desrespeito pelo órgão, queria solicitar à Senhora Presidente que tivesse uma mão um pouco mais firme, para todos os grupos, em relação à manutenção dos oradores dentro dos tópicos em discussão. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com trinta e nove votos a favor, com sete abstenções e com dezoito votos contra.** **PONTO NÚMERO TRÊS – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas pelo Executivo nas reuniões de quatro de junho e de um de julho do ano em curso, relativas à transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que nasceu autarca de freguesia e, naturalmente que todos os assuntos que diziam respeito àquilo que era a dignificação do papel das autarquias, fossem elas Juntas de Freguesia, Câmara Municipais ou, até, aquilo que eram sucedâneos dos Municípios, que eram as Comunidades Intermunicipais, faziam com que tivesse alguma apetência mais afetiva, porque sentia mais de perto aquilo que eram os problemas ligados ao desenvolvimento local e ao desenvolvimento regional. Ainda, hoje, debateram, ali, algumas questões, nomeadamente, aquela que se relacionava com as Convertidas, enquanto espaço cultural do património

público, um espaço com apetência cultural e que achava não fazer nenhum sentido, que fosse um espaço habitacional. Seria dos poucos que conhecia o espaço há mais de cinquenta anos e, portanto, estava à vontade, para dizer que o destino daquele espaço era exatamente esse, um espaço público. Mas convinha que agora pudessem convergir, aquilo que foi a discussão das Convertidas, com aquilo que eram as delegações de competências, para os municípios. E uma das delegações de competências era a gestão do património público. Quando ouviu, ali, uma discussão tão acalorada, relativamente àquela matéria, lembrava-se que, já noutras ocasiões foi, ali, dizer que a Câmara Municipal de Braga, a quem reconhecia, por opção e por razão em muitas das questões, de recusar algumas das delegações de competências, porque foram feitas de forma algo apressada, sem serem contabilizados os apoios financeiros e sem uma transmissão de recursos de várias ordens, para esse fim. Achava que nesse aspeto, o Partido Socialista deu a sua solidariedade à Câmara Municipal de Braga. Mas, por exemplo, teriam evitado aquela questão das Convertidas e de quaisquer outras se, efetivamente, porque isso não teria custos, a Câmara Municipal de Braga aceitasse essa questão, a gestão do património público existente na área do concelho. Enquanto que numas estavam completamente de acordo, e pedia à Senhora Presidente, que a votação fosse separada, havia outras que não fazia nenhum sentido. A orientação que tinha sido dada àquilo que era a posição do PS, que no órgão Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, era a de que desde que não tivesse custos, ou desde que isso pudesse trazer proveitos para o Município, achava que a Câmara deveria assumir. Tudo aquilo que ainda não se inserisse numa realidade dos municípios e, nomeadamente a Câmara Municipal de Braga, pudesse integrar naquilo que eram as suas tarefas, naturalmente, seriam solidários. E depois havia outra questão, se queriam

apostar naquilo que era o sucedâneo dos municípios e que existia para disfarçar, de forma envergonhada, uma regionalização que tardava em aparecer, estava a falar das Comunidades Intermunicipais, para lhes dar valor e credibilidade, dar-lhes, também, mais competências. Percebia que a par dessas competências, também deveria haver, como já referiu, transferência de recursos de várias ordens. Mas havia algumas competências, que após um entendimento entre os dois maiores partidos PSD e PR, relativamente àquela reforma administrativa, deveriam ser aceites. Daria dois ou três exemplos para o Município ou para as Comunidades Intermunicipais e nas outras estavam completamente de acordo, as questões de cultura, de justiça, da educação, para além daquelas que já eram, não faria nenhum sentido sem um melhor entendimento, relativamente àquilo que devia ser o papel. Mas, por exemplo, relativamente às políticas de habitação, havia uma empresa municipal, que tinha o know-how que, ainda agora, foi ali, extremamente elogiada pelo Senhor Presidente da Câmara, bem, no sentido de que era uma ferramenta importante, independentemente daquilo que eram os seus fracassos ou as suas vantagens. Mas, a verdade, era que tinham e, portanto, era um desperdício, não aproveitarem isso, que era uma ferramenta e um capital de grande importância. A questão do turismo era importantíssima, não só para uma maior atratividade, para uma maior afirmação de Braga em Portugal, na Europa e no mundo, mas, também, para valorizar aquilo que poderia ser um trabalho da Comunidade Intermunicipal do Cávado, criando, nesta CIM, uma polarização que seria do maior interesse, não só para Braga, como para os municípios. As questões de proteção civil, sobretudo aquilo, discordasse-se, ou não, que iriam ser as políticas de proteção civil mais centradas nas comunidades intermunicipais, que, ali, se recusava a discutir, por haver opções de várias naturezas a fazer. Mas, a verdade era que tinham que perceber a dimensão das coisas e as questões da

proteção civil deveriam ser assumidas, sem qualquer problema. A questão da gestão dos Fundos Comunitários. Era evidente que seria muito melhor e no interesse da Entidade Intermunicipal, que ela tivesse, efetivamente, um papel mais ativo nessa matéria. E haveria outras matérias em que poderia continuar a divagar. Estariam de acordo com algumas que a Câmara Municipal recusava e não estariam de acordo com outras, por entenderem que era uma forma de captar, de investir e de ter resultados financeiros diferentes e dessa forma, se calhar, também, que era para isso que serviam os municípios, servir melhor as populações, dar maior qualidade naquilo que era o desempenho do Município de Braga. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, para dizer que: “Conforme estabelecido na respetiva Lei Quadro, a transferência de competências para as autarquias locais, representa o corolário dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, princípios esses defendidos, desde sempre defendidos pelo PSD. A primeira vez até, que ouvimos pessoalmente falar do princípio da subsidiariedade foi na Bélgica, no ano de mil novecentos e noventa e dois, há cerca de vinte e sete anos, por Jaques Delors, Presidente na altura da Comissão Europeia, quando presidiu à abertura oficial das aulas no Colégio da Europa, em Bruges, do qual fomos alunos. Nessa ocasião, Jaques Delors defendeu que o Princípio da Subsidiariedade, deverá reger no futuro, as competências dos executivos da Europa comunitária quer seja a nível europeu, federal, estadual, municipal ou local. No que nos diz respeito, este princípio visa garantir, a nível estadual e municipal, determinado grau de autonomia da autoridade concelhia ou da freguesia, respetivamente, em relação ao poder central ou poder municipal. Isto implica uma repartição de competências entre diversos níveis de poder, que diz respeito à organização do

estado e que, grosso modo, defende a ideia que uma ação ou política pública, só deve deixar de ser desenvolvida pelo poder eleito mais próximo das populações, quando os seus objetivos não podem ser plenamente alcançados dessa forma. Embora defendendo, desde sempre esse princípio, o problema, é como esse objetivo é alcançado! E, aí, o PSD de Braga diverge completamente do governo. O sentido de voto do PSD, quanto a esta transferência de competências dos governos nas autarquias locais, já foi expresso nas Assembleias Municipais de vinte e cinco de janeiro, de vinte e dois de fevereiro e de vinte e quatro de abril deste ano. No mesmo sentido, não vamos poder votar favoravelmente a transferência de competências do Governo para o município, pelas mesmas razões aduzidas nas assembleias municipais citadas e também pela ulterior completa demonstração de desorientação do governo nesta matéria, como veremos. O PSD é, desde sempre, um partido do poder local, tendo até, num ato de grande responsabilidade nacional, concluído um acordo com o PS sobre esta matéria em abril do ano passado, do qual pretensamente decorrem estes, como os anteriores diplomas legislativos, cuja aplicação se coloca a votação nesta assembleia. Acontece, no entanto, que estes diplomas enfermam dos mesmos vícios dos anteriores e, por esse motivo, foram rejeitados quer em Braga, quer em muitos dos municípios do país, sejam até ou não governados por executivos socialistas. Dizíamos nós na Assembleia de vinte e cinco de janeiro, que esta descentralização, feita desta maneira, não permite definir com precisão e tempo, os novos contornos da organização municipal, nem o seu impacto nas contas públicas de Braga. A incerteza é muita grande com prejuízo para todos, dissemos então. Vemos, com agrado, na fundamentação que a Câmara Municipal agora apresenta, a defesa de um estudo prévio detalhado que permita identificar os impactos mais relevantes que este processo implicará, tendo em conta os

compromissos financeiros, patrimoniais, de recursos humanos e outros, a introduzir na atual estrutura orgânica municipal. Conforme afirmamos nas assembleias anteriores, com esta descentralização administrativa a Câmara Municipal terá a seu cargo os respetivos recursos humanos, que fazem hoje parte da administração direta ou indireta do estado e que passarão para o Município. Os bens patrimoniais, bem móveis ou imóveis, afetos às áreas de competências a transferir, ficariam também a cargo do Município. O Município de Braga terá também a seu cargo as respetivas despesas de gestão, de logística e com as dívidas inerentes. O Município de Braga herdará a posição da administração estadual decorrentes da transferência de competências, em contratos de qualquer espécie que a ela diga respeito e, portanto, responderá pelas respetivas dívidas, como está claramente estipulado no artigo octogésimo-D da Lei das Finanças Locais. No Orçamento de Estado de dois mil e dezanove, não foi colocada nenhuma verba do Fundo de Financiamento para a Descentralização e não se conhece se o Governo afetará para o orçamento do próximo ano qualquer verba para este efeito. Ora, o que foi estipulado no Acordo atrás referido, entre o PSD e o PS e que está previsto na legislação daí decorrente, é que a cada competência atribuída para o governo fosse também atribuído o respetivo envelope financeiro, considerando a especificidade de cada Município. O Governo, assim, não cumpre o estipulado na Lei Quadro da Transferência de Competências para as autarquias locais. De facto, a Lei cinquenta barra dois mil e dezoito logo estabelece, no seu segundo artigo, que a transferência de atribuições e competências, rege-se, " pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados" e pela " estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas". Ora, nada disto foi cumprido pelo Governo! Acontece até, que nos concelhos do

país onde já foi a provada a transferência de atribuições para os municípios, ainda não foi feita pelo governo nenhuma transferência financeira como consequências das novas competências. O PSD vê como muito positiva a preocupação do executivo municipal com os efeitos que esta descentralização administrativa poderá produzir no Município se ocorrer atabalhoadamente, sem preparação e sem planeamento. Em dois mil e vinte e um estas competências terão carácter obrigatório e será necessário, conforme defende o executivo, efetuar previamente um estudo detalhado que avalie o novo impacto organizacional, funcional, financeiro, patrimonial, de recurso humanos e tecnológicos, procedimentais e normativos que advirão para o Município de Braga das novas competências. Assim sendo, pelos motivos atrás aduzidos, o PSD votará a favor da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Braga em quatro de junho último, de não pretender que se efetue a transferência para o ano de dois mil e vinte das competências previstas nos decretos leis objeto de análise e que, por razões de economia de tempo, me abstenho de referir expressa mente. Exatamente pelas mesmas razões, o PSD votará a favor da proposta aprovada pela Câmara Municipal em quatro de junho de não transferência para a Comunidade Intermunicipal do Cávado das atuais competências do Governo nas áreas da promoção turística, justiça, fundos europeus e programas de captação de investimentos, apoios aos bombeiros voluntários, educação e no domínio da saúde. No que diz respeito às freguesias e às competências municipais a transferir pela Câmara Municipal, lembrámos também a nossa intervenção na Assembleia Municipal de vinte e cinco de janeiro na qual já apontámos o erro que seria, a transferência coerciva para freguesias de determinadas competências municipais com um desajuste total a uma realidade concelhia que se quer integrada e harmonizada. Assim, o PSD entende que há determinado

nível de competências que são estruturais para o concelho que têm de ser implementadas tendo a visão global do Município e o seu interesse geral, como são as matérias respeitantes à gestão do espaço público e da proteção civil e de todas as outras matérias constantes da fundamentação do Executivo Municipal que é submetida a esta Assembleia. Além do mais, há uma desorientação total do governo. Por um lado, coloca a possibilidade da transferência de competências do governo para o Município sem a respetiva dotação financeira - que ocorrerá obrigatoriamente, se não houver, entretanto alteração da lei em dois mil e vinte e um - por outro lado, pretende que o executivo municipal transfira para as freguesias os recursos financeiros, os funcionários da Câmara Municipal inerentes às novas atribuições das juntas sem sequer dar possibilidade a estes de os ouvir para o efeito. E, como seria feita a colocação de funcionários, considerando o número de freguesias de Braga, tendo muitas delas as mesmas competências nos respetivos territórios? A posição assumida pelo executivo municipal em um de julho último é assim, a mais equilibrada e mais consentânea com o interesse municipal, tendo especial relevância o estudo prévio que o executivo pretende fazer, e aqui já referido, sobre as novas organizações dos serviços autárquicos no nosso concelho. É assim, conforme defendido há vinte e sete anos por Jaques Delores, aplicado em Braga o Principio da Subsidiariedade, que legitima a intervenção das competências no executivo municipal ou nas juntas de freguesias, sempre que os objetivos de gestão ou políticas publicas sejam melhor alcançados, se forem aplicados tendo a visão abrangente global e unitária de todo o concelho de Braga ou se forem melhor aplicados, tendo em vista a realidade concreta de cada freguesia. Assim o PSD vota favoravelmente a proposta aprovada em um de julho do executivo municipal sobre este ponto". Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS**

NOGUEIRA, para dizer que não estava disponível para voltar a intervir, mas não gostou muito daquilo que foi dito na parte final da intervenção do Deputado Joaquim Barbosa. Não quis abordar na sua intervenção, aquilo que seriam delegação de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia. E não o quis fazer, porque compreendia que era um processo interno, mais local, que tinha alguma complexidade, que precisava de mais trabalho e tinha que ser feito um trabalho mais fino entre o gabinete do Senhor Presidente e os Presidentes das Juntas. Por isso, não lhe tocou. Mas era matéria onde estava muito à vontade, porque sentia o que era o papel de uma Junta de Freguesia desde mil novecentos e oitenta e dois e sabia qual foi o progresso e sabia da luta que foi precisa, durante todos estes anos, para que a dignificação das freguesias, o respeito pelos autarcas, que passava, nomeadamente, pelo desempenho de tarefas. Não eram seres menores, que não conseguiam fazer aquilo, que faziam na Câmara Municipal de Braga. Por isso, não quis entrar. Mas deixasse-lhe dizer o seguinte: o Senhor Presidente da Câmara, em dois mil e treze, afirmou que com ele as Juntas de Freguesia, ainda iriam ser mais dignificadas, porque já o eram. Afirmou que, com ele, as Juntas de Freguesia ainda iriam ser mais autónomas, ainda iriam ter mais capacidade, para poder investir. E foi dizer, ali, uma vez, isso aconteceu com o plano que houve de transmissão de algumas competências, para as Juntas de Freguesia. Ora, o sistema parou e era dada, agora, a oportunidade. Percebia que, neste momento, estavam a ser reavaliadas muitas questões, mas ir dizer, ali, que não eram transferidas competências, para as Juntas de Freguesia, porque seria muito difícil que a Câmara Municipal de Braga, teria que disponibilizar os seus funcionários, que haveria alguns problemas, para que as Juntas pudessem desempenhar o seu papel se tivessem que proceder, por exemplo, às questões da publicidade, às questões de ocupação

de espaço público ou outras? Não passassem esse atestado às Juntas de Freguesia. E poderiam ser dadas às Juntas de Freguesia, se elas queriam optar ou não, por esse tipo de tarefas. Claro que, aí, continuava a respeitar, não se iria pronunciar, mas não ficaria bem, se não fosse, ali, dizer que não era pela menor capacidade de as Juntas se organizarem, porque elas durante os últimos quarenta e dois anos, quarenta e três, já deram provas da sua real competência e não era por mais uma questão, ou mais uma tarefa administrativa, como outras tantas, que durante estes anos herdaram, que iriam deixar de ser competentes. Portanto, não aceitava essa parte final. Não se quis pronunciar sobre ela, porque sabia que neste momento existia um trabalho interno, para reorientação daquilo que podia ser o futuro da delegação de competências, mas não aceitava esse tipo de crítica encapotada às Juntas de Freguesia. Interveio, novamente, o **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, para, em primeiro lugar, dizer que tinha o maior respeito pelo Deputado João Nogueira, de quem foi colega na Vereação. Ouvia, sempre, com muita atenção, as suas intervenções e tinha respeito, até, pela maneira elegante que, muitas vezes, ali intervinha. No entanto, devido a esse respeito que tinha por ele, tinha que esclarecer o que disse, porque com certeza foi pouco claro. Nunca afirmou que havia qualquer problema com os funcionários das Juntas de Freguesia. O que afirmou foi que aquela lei, e de o Sr. Deputado lesse atentamente entenderia isso, também, obrigava a que funcionários que hoje eram municipais, passassem para as Juntas de Freguesia. E, portanto, sem um estudo prévio detalhado, que definisse exatamente as competências e que funcionários deviam ser colocados e aonde e a fazer o quê, não era possível aprovar aquela legislação. Foi só isso que quis dizer. Quanto ao resto, comungava com ele, em absoluto, as preocupações que tinha com as Juntas de Freguesia e o Sr. Deputado até foi um bom exemplo

disso. Postas à votação: *Proposta de transferência de competências do Município de Braga para os órgãos das freguesias. Aprovada com quarenta e oito votos a favor; com nove votos contra e com seis abstenções, com exceção da alínea m), que foi aprovada por unanimidade. Proposta de transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado. Ponto doze, alíneas a) e b): Decreto-Lei noventa e sete barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cem barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e um barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e três barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei vinte barra dois mil e dezanove, Decreto-Lei vinte e um barra dois mil e dezanove, Decreto-Lei vinte e dois barra dois mil e dezanove e Decreto-Lei vinte e três barra dois mil e dezanove, aprovados por unanimidade; Decreto-Lei noventa e oito barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e quatro barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e cinco barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e seis barra dois mil e dezoito e Decreto-Lei cento e sete barra dois mil e dezoito, aprovados com cinquenta e um votos a favor e com doze votos contra. Ponto treze: Decreto-Lei cento e um barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei cento e três barra dois mil e dezoito, Decreto-Lei vinte e um barra dois mil e dezanove e Decreto-Lei vinte e três barra dois mil e dezanove, aprovados por unanimidade; Decreto-Lei noventa e nove barra dois mil e dezoito e Decreto-Lei cento e dois barra dois mil e dezoito, aprovados com cinquenta e um votos a favor e com doze votos contra.*

A SR^a. PRESIDENTE DA MESA informou que, ouvida a Conferência de Líderes, foi decidido dar continuidade aos trabalhos. **PONTO NÚMERO QUATRO – RELATÓRIO PRODUZIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO, PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRÂNSITO E PROTEÇÃO CIVIL, RELATIVO AOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE, EM BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da

*Assembleia Municipal, o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Urbanismo, Planeamento, Ambiente, Trânsito e Proteção Civil, relativo aos incêndios ocorridos em outubro de dois mil e dezassete, em Braga, que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO, PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRÂNSITO E PROTEÇÃO CIVIL, SR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, para informar que na sequência da aprovação de uma recomendação do Partido Socialista, apresentada em reunião da Assembleia Municipal de Braga, a Comissão Permanente de Urbanismo, Planeamento, Ambiente, Trânsito e Proteção Civil analisou a problemática dos desastrosos incêndios de catorze, quinze e dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, em Braga, com o objetivo de perceber, sem reservas, o que falhou nas operações de combate, o que funcionou bem e o que estaria a ser objeto de estudo para prevenir idênticas ocorrências. Antes de entrar na análise do Relatório propriamente dita, salientou o trabalho de todos os membros da Comissão, numa demonstração clara da justificação da existência dessas estruturas no âmbito da Assembleia Municipal. Houve a preocupação de perceber os acontecimentos. Houve a avaliação da eficácia da atuação dos diversos atores no combate às chamadas. E, o mais importante, houve, também, a produção de recomendações a fazer ao Município. Houve, depois, um trabalho produtivo, num espírito fiscalizador, mas, também, construtivo, para a determinação futura de políticas públicas mais adequadas para o nosso concelho. Iria poupar-se aos considerandos sobre a metodologia. Também sobre os elementos apurados, pois constam do Relatório que lhes foi apresentado. Iria centrar-se, então, nas conclusões e recomendações, o mais importante e o que seria votado naquela Assembleia. “Primeira: Integrar nas Atividades de Enriquecimento Curricular*

dos alunos do primeiro ciclo do concelho de Braga uma área temática relacionada com a Proteção Civil e com a Prevenção de Riscos. Achavam que a educação, a formação das nossas crianças teria um papel importante a desenvolver naquela área; Segunda: Ao nível dos procedimentos de operações de combate a incêndios e de socorro da Proteção Civil municipal, criar um mecanismo obrigatório de envolvimento dos Presidentes de Junta de Freguesia dos territórios envolvidos; Terceira: Verificação inspetiva de todas as bocas de incêndio/hidrantes existentes no concelho, incluindo um estudo de compatibilidade dos sistemas de encaixe; Quarta: Imposição de uma norma que obrigue à verificação periódica de todas as bocas de incêndio/hidrantes existentes no concelho, sobretudo as que estão mais próximas de zonas de interface urbano- florestal; Quinta: Aumento do número de recursos humanos existente na Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga; Sexta: Aquisição de equipamentos de combate para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga: um veículo de comando, um veículo cisterna de grandes dimensões e uma plataforma elevatória, com, no mínimo, quarenta metros; Sétima: Aprovação de um mecanismo de remuneração aos Bombeiros Sapadores, para suprir a inexistência de subsídios de disponibilidade e emergência, em situações de Alerta; Oitava: Criação de um Centro Municipal de Proteção Civil, para gestão integrada de emergências no âmbito municipal; Nona: Criação de mais incentivos aos efetivos dos Bombeiros Voluntários de Braga e da Cruz Vermelha, em matéria de taxas municipais e de acesso a serviços e equipamentos do Município, por forma a elevar a atratividade das funções e aumentar o número de recursos humanos. Tinham como exemplo de boas práticas, o Município de Penafiel, que foi notícia, esta semana, por isentar de IMI todos os Bombeiros das suas três Corporações, até cento e cinquenta euros por não, um valor médio do

referido imposto naquele concelho. Quem não tivesse habitação própria iria beneficiar de uma contribuição municipal de apoio à renda, em montante idêntico. A atribuição de um seguro de saúde, para todos os Bombeiros. E a atribuição de uma tarifa social para a água e saneamento, para o agregado familiar do Bombeiro; Décima: Reforço dos mecanismos de monitorização da qualidade do ar, em face do agravamento das dificuldades da sua depuração, devido à quantidade de área verde ardida; Décima primeira: Realização de uma campanha de esclarecimento sobre Queimas e Queimadas; Décima segunda: Implementar um plano integrado de controlo e de melhoria da qualidade do ar; Décima terceira: Estimular a reflorestação ordenada com espécies autóctones, combatendo espécies invasoras e promovendo a diversificação da paisagem; Décima quarta: Agravar o valor do IMI para terrenos rústicos abandonados; Décima quinta: Em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, procurar reduzir a fractalidade urbano-florestal; Décima sexta: Avaliar a possibilidade de criar um sistema de recolha dos materiais resultantes das limpezas florestais e agrícolas, para a respetiva queimada e/ou valorização. Muitos dos incêndios resultavam, precisamente, da queima desses resíduos”. Eram estas as recomendações propostas pela Comissão, para aprovação. A este propósito registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOSÉ RAÚL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para destacar que após uma leitura muito minuciosa do Relatório produzido pela Comissão Permanente de Urbanismo, Planeamento, Ambiente, Trânsito e Proteção Civil, relativo aos incêndios dois mil e dezassete, em Braga e” considerando que o referido relatório pode levar a interpretações erróneas do seu conteúdo, devido à utilização incorreta de alguns termos técnicos, propomos a alteração do texto nos pontos dois (elementos apurados) e dezasseis (conclusões e recomendações), substituindo a palavra “queimadas”,

por “queimas”, sem no entanto comprometer o seu conteúdo e respetiva filosofia de base e clarificando, um pouco, o teor da matéria nele constado. A Republicação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, no Diário da República, primeira série – número cento e cinquenta e oito, de dezassete de agosto de dois mil e dezassete, refere no seu artigo terceiro, as definições sobre a terminologia técnica a adotar na presente legislação. Assim, o número um do referido artigo menciona: para efeitos do disposto no presente decreto-lei, entende -se por: gg) - «Queima», o uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração, cortados e amontoados. É isso que se verifica na região de entre Douro e Minho, nas regiões de minifúndio, caracterizadas por sistemas de policultura; hh) «Queimadas», o uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobrantes de exploração cortados, mas não amontoados. Isto é o que se verifica nas zonas cerealíferas da monocultura no Alentejo e em partes das Beiras e de Trás-os-Montes, daí que esta legislação distinga muito bem, com termos distintos, os vários sistemas de produção agrícola, que dominavam no país. Ou seja, para fazer uma queima, basta o proprietário informar a autoridade que em tal dia, a tal hora e em tal parte, vai fazer uma queima. Uma queimada, envolve um pedido, que é objeto de deferimento, ou não, e depois implica em data, hora e local, o deslocamento de meios técnicos e humanos, para acompanhar esta queimada, durante todo o seu tempo. Estavam a falar de situações distintas. De acordo com a legislação e os conceitos nela consagrados, em Braga, salvo raras exceções, não se realizam queimadas, mas sim queimas, o que pode levar a uma interpretação errónea do presente relatório, inviabilizando a sua aplicação prática. No fundo, esses conceitos vertidos na legislação, era isso que ensinavam nas universidades aos alunos de ciências agrárias e florestais. Sugeria, então,

que se seguisse essa terminologia. Porque se mandassem um documento daqueles para Bruxelas, que aqui dominam as queimadas, não as queimas, iria ter implicações distintas. Propunha que se aceitasse aquela proposta de substituição do termo “queimadas” por “queimas”, ficando o ponto dois com a seguinte redação: “Uma das razões para o elevado número de incêndios, nesses dias, foi o ressurgimento das queimas, já que a previsão meteorológica para segunda-feira, dia dezasseis, apontava para chuva”. Pelas razões expostas no ponto anterior, sugere-se a substituição no ponto dezasseis: “Avaliar a possibilidade de criar um sistema de recolha dos materiais resultantes das limpezas florestais e agrícolas, para a respetiva queima e/ou valorização”. Não pretendia desautorizar a Comissão, mas sim, de acordo com o seu conhecimento, contribuir para que o documento seja mais correto. Era uma proposta elaborada por si, do PSD e do Sr. Eng.º. Frenando de Sá Menezes, do PPM. A proposta ora apresentada foi aceite. Usou, depois da palavra, o **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO**, para dizer que, tendo sido o PS que fez a apresentação daquela proposta, em dois mil e dezassete, era importante enaltecer o trabalho da referida Comissão, que na linha daquilo que tinha sido o trabalho de outras Comissões, tinha valorizado e dignificado o papel, a autonomia e a dinâmica daquela Assembleia Municipal. Era nesse espírito construtivo que acrescentar que, de facto, aquele Relatório revelava fragilidades, era verdade, mas era naquele espírito construtivo, que deveriam debater sobre uma matéria que importava a todos e sobre aquilo que devia ser o papel da proteção civil, que era no fundo zelar pelo socorro, pela segurança dos bens e das pessoas. As fragilidades existentes, que não deviam em momento algum, ser alvo de ataque político, como já tinha acontecido no passado, devia promover um período de reflexão, sobre aquilo que pretendiam do futuro da proteção civil do nosso

concelho. O facto era que desde outubro de dois mil e dezassete, já houve circunstâncias em que o debate se tornou necessário, sobre aquilo que eram as fragilidades plasmadas naquele Relatório. Ainda no último fim-de-semana, num incêndio na rua Conselheiro Lobato, que foi combatido num dia em que não tinha havido ocorrências de maior na cidade, foi necessário recorrer ao auxílio de outras corporações. Estava no espírito construtivo de acrescentar que muitas das fragilidades que foram sido apontadas no passado e as propostas que foram sido apontadas no passado, pudessem vir a ser supridas com as propostas e com o excelente trabalho, que a Comissão realizou. Aquelas propostas e fragilidades não eram suas, mas do trabalho de uma Comissão que aprovou um documento por unanimidade. Em relação a isso era, também, saudável que o próprio Executivo se compromettesse, naquele espírito construtivo, que foi o papel da Comissão, a ir, ali, não numa lógica de prestar contas, mas a comprometer-se, também, naquela Assembleia, com timings para a execução de algumas daquelas medidas, sabendo-se que umas eram de execução mais complexas do que outras, umas envolvendo menos verbas do que outras, mas achava que aquele era um dos assuntos, eventualmente, mais importantes que foram a debate, naquela Assembleia Municipal, fruto daquilo que foi o trabalho dos seus membros. Nesse sentido, felicitava, mais uma vez, o papel da Comissão, de todos os Deputados, de todos os partidos que construíram aquele documento e que fosse capaz de balizar aquilo que eram as necessidades no futuro próximo da proteção civil em Braga. Posto à votação foi o presente relatório **aprovado por unanimidade.** **PONTO NÚMERO CINCO – ALTERAÇÕES AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de abril do ano em curso, relativa às seguintes alterações ao Código

*Regulamentar do Município de Braga: Parte E, Título um – Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços; Artigo D barra terceiro, Parte D, Título dois – Ocupação do espaço Público e Publicidade e o Artigo um barra trigésimo, Parte um – Fiscalização e Sancionamento de Infrações; e Projeto de alteração ao Código Regulamentar, na parte referente ao Parque de Campismo e alteração ao Regulamento Interno do Parque, nos termos constantes do processo e que se dão por reproduzidas e transcritas e vão ser arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com vinte e três abstenções**. **PONTO NÚMERO SEIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DE BRAGA**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de quatro de junho em curso, relativa ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com vinte e três abstenções**. A **Sr.^a. Deputado do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, apresentou uma **Declaração de Voto**, referindo que, como era sabido, noutras cidade do país, o Bloco de Esquerda votou favoravelmente e trabalhou muito no sentido de que houvesse, de facto, uma taxa turística. Porque era que em Braga o Bloco de Esquerda decidiu abster-se na aprovação daquela taxa? Precisamente por causa da redação do artigo primeiro da proposta apresentada. Se lessem com atenção essa mesma redação, verificavam que todo o dinheiro arrecadado a partir da cobrança da taxa turística, revertia para a atividade turística, já ela própria bastante lucrativa. No seu entender, esse dinheiro deveria*

reverter para as melhorias da qualidade de vida das pessoas nas cidades, nomeadamente nos transportes, na limpeza e higiene das ruas, até mesmo a própria reabilitação urbana. Não podia votar favoravelmente e, por isso, optaram pela abstenção, na medida em que aquele articulado, mais uma vez, favorecia, apenas, a atividade económica e a taxa não revertia, e que, no seu entender, era justa, a favor da população da cidade de Braga, como acontecia noutras cidades. **PONTO NÚMERO SETE – CONTRATO**

INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, PARA UTILIZAÇÃO E GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DAS PARRETAS.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de quatro de junho do ano em curso, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para utilização e gestão da Piscina Municipal das Parretas, pelo período de um ano. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO OITO –**

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e três de abril, de vinte de maio, de dezassete de junho, de um e de quinze de julho do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias:

Um - Junta de Freguesia de Figueiredo, para a execução da obra denominada “Alargamento da rua Calçada do Outeirinho”, no montante de dois mil seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos; Dois - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “Rua treze de maio – alterações de pavimentação, pluviais, entradas e passeios – Celeirós”, no montante de cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e um euros e sete cêntimos; Três - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada “Poça da Bâcora – trabalhos suplementares – Morreira”, no montante de trinta e seis mil cento e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua da Longra – segunda fase”, no montante de quarenta e um mil seiscentos e catorze euros e dezasseis cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, para a execução da obra denominada “Rua da Bouça – trabalhos não contemplados no projeto inicial – Passos São Julião”, no montante de três mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos; Seis - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da travessa do Hospital”, no montante de trinta e nove mil setecentos e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos; Sete - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “Repavimentação da travessa do Caminho de Santiago – Escudeiros”, no montante de vinte e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “Rua do Barreiro”, no montante de duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos;

Nove - Junta de Freguesia de Ruílhe, para a execução da obra denominada “Alargamento da Rua do Infante D. Henrique”, no montante cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos; Dez - Junta de Freguesia de Sequeira, para a execução da obra denominada “Requalificação da Rua Praceta das Minas”, no montante de vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos; Onze - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da Rua de Montorro – Pousada”, no montante de nove mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos; Doze - Junta de Freguesia de Palmeira, para a execução da obra denominada “Construção de coletor das águas pluviais da rua da Marginal e reconstrução e muro de suporte”, no montante de cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos; Treze - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução da obra denominada “Pavimentação do caminho de acesso à Santa Marta das Cortiças”, no montante de cinco mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos (montante correspondente à alteração da rede de águas pluviais); Catorze - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua Cruzeiro do Monte – Lomar”, no montante de onze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos; Quinze - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “Repavimentação do largo do Assento e rua Dr. António Barbosa Carneiro”, no montante de oitenta e dois mil trezentos e sete euros e noventa e cinco cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO NOVE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas

aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e três de abril, de vinte de maio, de dezassete de junho e de quinze de julho do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado a apoiar a “Aquisição de viatura para serviços diversos de apoio da autarquia”, no valor de dez mil euros; Dois - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a “Procissão do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros; Três - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a “Procissão do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros; Quatro - Junta de Freguesia de São Victor, destinado a apoiar o Cortejo Bíblico “Vós sereis o meu povo”, conhecido como a “Procissão da Burrinha”, no valor de setecentos e cinquenta euros; Cinco - Junta de Freguesia de Espinho, destinado a apoiar a “Aquisição de viatura para transporte regular de crianças da EB um e II da freguesia”, no valor de dez mil euros; Seis - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a “Execução de um furo para captação de água no Parque de Merendas e Lazer de Cunha”, no valor de quatro mil setecentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos; Sete - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar “Projetos, acompanhamento técnico e fiscalização de segurança e higiene no trabalho, referente à empreitada de construção do Parque Desportivo de Celeirós”, no valor de sessenta e oito mil euros; Oito - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a apoiar os custos da organização do “Décimo sétimo circuito de ciclismo de Palmeira – Prémio Peixoto Alves”, no valor de mil e quinhentos euros; Nove - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar o “Segundo Sol de Cordas Fest”, no valor de mil e

quinhentos euros; Dez - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Onze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Doze - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Treze - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Catorze - Junta de Freguesia de Lamas, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Quinze - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Dezasseis - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Dezassete - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Dezoito - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Dezanove - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Vinte - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado ao fornecimento de hipoclorito para a piscina, no valor de mil euros; Vinte e um - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a suportar a despesa com o transporte dos alunos da escola que encerrou, no valor de mil e quarenta euros; Vinte e dois - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, destinado a apoiar os custos das obras de beneficiação – pintura dos cemitérios em Morreira e Trandeiras, no valor de nove mil e dez euros; Vinte e três - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar os custos do projeto do ramal de águas pluviais na Travessa de São Brás,

no valor de dois mil quatrocentos e sessenta euros; Vinte e quatro - Junta de Freguesia de Sequeira, destinado a apoiar os custos do projeto para a construção do parque de lazer, no valor de dezassete mil oitocentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos; Vinte e cinco - Junta de Freguesia de Ruílhe, destinado a apoiar os custos do projeto da casa mortuária e zona envolvente, no valor de cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove euros e oito cêntimos; Vinte e seis - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado a apoiar a “Implantação do projeto da rede de percursos pedestres – Encosta do SOL-REN”, no valor de cinco mil e trezentos euros; Vinte e sete - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado a apoiar a “Aquisição de uma viatura para apoio de todas as Associações e Clubes Desportivos da Freguesia”, no valor de dez euros; Vinte e oito - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a “Colocação de rede de vedação numa pequena extensão da linha de água e limpeza do terreno no loteamento do carreiro”, no valor de três mil oitocentos e dezasseis ; Vinte e nove - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar “Trabalhos complementares do acesso carral à capela mortuária de Tenões”; no valor de seis mil trezentos e sessenta euros. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, que disse que, já por mais do que uma vez disseram, ali, aliás a Câmara defende o mesmo relativamente à Autarquia, as Juntas de Freguesia tinham que ter autonomia financeira. E aquela coisa de terem de andar de “chapéu na mão” todo o ano, a pedir apoios financeiros... Viam isso expresso nas votações, ou seja, viam Presidentes de Junta que pertenciam ao Grupo tal, mas votavam ou abstinham-se. Isso eram cenas, na sua ótica, degradantes não faziam sentido. As freguesias tinham o seu estatuto próprio, tinham que ter as suas receitas próprias, como aquela Assembleia Municipal

devia ter receitas próprias, não estar dependente do Executivo Municipal acordar bem ou maldisposto. Por outro lado, havia, ali, coisas que eram ridículas. Havia uma série de Juntas de Freguesia, que tinham piscina e tinham apoio para o hipoclorito, o que não fazia sentido nenhum. A Câmara que comprasse o hipoclorito e o Sr. Presidente da Junta fazia uma requisição e ia levantar o hipoclorito. Isso não fazia sentido nenhum. Isso era ter os Senhores Presidente de Junta na mão. As Juntas de Freguesia tinham que ter a sua autonomia e ter o seu orçamento próprio. Essa era a posição do BE e muitas vezes abstinham-se e votavam contra, porque era isso que entendiam. Punham-se no papel dos Senhores Presidente de Junta. Era absolutamente ridículo. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO DEZ – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS.** Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO ONZE – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES.** Não se registou qualquer intervenção. **PONTO NÚMERO DOZE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove de

conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO: Às duas horas, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de dezanove de julho, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.